MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – GRAU BACHARELADO

UBERLÂNDIA, 2018

REITOR
Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

VICE-REITOR
Prof. Dr. Orlando César Mantese

PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO
Prof. Dr. Armindo Quillice Neto

PRO-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Prof. Dr. Márcio Magno Costa

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Profa. Dra. Elaine Saraiva Calderari

DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRFIA
Prof. Dr. Roberto Rosa

COORDENADOR DO CURSO GRADUAÇÃO EM GEOGRFIA
Prof. Dr. Tulio Barbosa

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Prof. Dr. Antônio Marcos Machado de Oliveira
Prof. Dr. Vicente de Paulo da Silva
Prof. Dra. Angela Fagna Gomes de Souza
Profa. Dra. Camila Bertoletti Carpenedo
Profa. Dra. Gelze Serrat de Souza Campos Rodrigues
Profa. Dra. Maria Beatriz Junqueira Bernardes
Gabriel Miranda Paranaíba Bernardes
Rebeca Ribeiro da Silva
Mizmar Couto de Andrade Costa (secretária)

DOCENTES REPRESENTATES DAS ÁREAS DO CURSO GRADUAÇÃO EM GEOGRFIA
Ensino de Geografia: Prof. Dr. Vicente de Paulo Silva
Geografia Física e Meio Ambiente: Prof. Dr. Guilherme Rezende Corrêa
Geografia Humana e Regional: Profa. Dra. Geisa Daise Gumiero Cleps
Geologia: Prof. Dr. Marcos Henrique Oliveira Souza
Geomática: Prof. Dr. Jorge Luís Silva Brito
Planejamento e Gestão Territorial: Prof. Dr. William Rodrigues Ferreira
Teorias e Métodos em Geografia: Profa. Dra. Rita de Cássia Martins Souza

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
Profa. Dra. Geisa Daise Gumiero Cleps
Prof. Dr. Guilherme Rezende Corrêa
Prof. Dr. Heitor Siqueira Sayeg
Prof. Dr. Jorge Luís Brito
Prof. Dr. Sílvio Luiz Andreozzi
Prof. Dr. William Rodrigues Ferreira
Prof. Dr. Tulio Barbosa

TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS
Cynara Machado Costa
Mizmar Couto de Andrade Costa

SUMÁRIO

I. Identificação do curso..... 04
II. Endereços..... 04
III. Apresentação..... 05
IV. Justificativa..... 11
V. Princípios e fundamentos..... 31
VI. Perfil profissional do egresso..... 34
VII. Objetivos do curso..... 38
VIII. Estrutura curricular..... 41
a. Estrutura curricular: grau bacharelado..... 46
a.1. Disciplinas optativas 48
a.2. Disciplinas facultativas 49
b. Fluxo Curricular 50
b.1. Fluxograma do Curso..... 52
c. Estágio..... 53
c.1. Estágio obrigatório..... 56
c.2. Estágio não obrigatório..... 57
d. Trabalho de Conclusão de Curso..... 58
e. Atividades Acadêmicas Complementares..... 60
f. Política de Transição 62
f.1. Equivalências entre componentes curriculares..... 63
g. Atendimento aos requisitos legais e normativos..... 65
h. Casos especiais..... 65
IX. Diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico..... 66
X. Atenção ao estudante..... 74
XI. Processos de avaliação da aprendizagem e do curso..... 80
a. Avaliação da aprendizagem dos estudantes..... 83
b. Avaliação do curso..... 87
c. Exame Nacional de Desempenho de Estudantes..... 89
XII. Acompanhamento de egressos..... 90
XIII. Considerações finais..... 91
XIV. Referências..... 94
XV. Resolução SEI 38/2018 do Conselho de Graduação 96

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA GRAU BACHARELADO

I. IDENTIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Graduação em Geografia	
GRAU: Bacharelado	
MODALIDADE: Presencial	
TITULAÇÃO: Bacharelado	
CARGA HORÁRIA: 2.960 h	
DURAÇÃO DO CURSO:	Mínimo: 4 (quatro) anos para integralização curricular
	Máximo: 6 (seis) anos para integralização curricular
ATO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: Decreto Federal nº 76.791 de 15/12/1975 - D.O.U. 16/12/1975. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 763 MEC/SESu de 21/06/2010 - D.O.U. de 23/06/2010; Portaria nº 286 MEC/SERES de 21/12/2012 - D.O.U. 27/12/2012; Portaria nº 1.097 MEC/SERES de 24/12/2015 - D.O.U. de 28/12/2015 republicada em 30/12/2015.	
REGIME ACADÊMICO: Semestral	
INGRESSO: Anual	
TURNO DE OFERTA: Matutino e Noturno	
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: 40 vagas anuais no matutino e 40 vagas anuais no noturno com entrada no processo seletivo do início do ano. As vagas são compartilhadas com o Curso de Graduação em Geografia: Licenciatura.	

II. ENDEREÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA: Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica – CEP. 38408-100 - Uberlândia/MG
INSTITUTO DE GEOGRAFIA: Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H - Bairro Santa Mônica – CEP. 38408-100 - Uberlândia/MG
GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA: BACHARELADO: Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H - Bairro Santa Mônica - CEP. 38408-100 - Uberlândia/MG

III. APRESENTAÇÃO

A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia (PPC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) teve como objetivo aperfeiçoar o curso de Graduação em Geografia grau bacharelado a partir das exigências mais recentes nos aspectos científicos, pedagógicos, jurídicos e tecnológicos. Neste sentido, a reformulação pauta-se pelas seguintes leis, resoluções, normas e pareceres: Lei nº 6.664, de 26 de junho 1979 (que disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências), Lei nº 7.399, de 4 novembro de 1985 (que altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 junho de 1979), Resolução Nº 1.002 do Sistema Confea/Crea, de 26 de novembro 2002 (que adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências), Resolução nº 1.010 do Sistema Confea/Crea, de 22 de agosto de 2005 (que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea), Resolução do Sistema Confea/Crea nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 (que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências), Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências), Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990 (Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências), Decreto no 4.297, de 10 de julho de 2002 (regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil-ZEE, e dá outras providências), Resolução do CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986 (estabelece critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente), Lei nº 12.305/10 (que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos), Decreto nº 4.887, de 20 de novembro

de 2003 (que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996 (dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências), Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001), Decreto 8.764/2016 (institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009), Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências), Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano), Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico), Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências), Parecer CNE/CES 492/2001 (Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Geografia), Lei 13.005/2014 (Plano nacional de educação), Resolução 1 de 30 de maio de 2012 (DCN para a Educação em Direitos Humanos), Resolução 2 de 15 de junho de 2012 (DCN – Educação Ambiental), Lei 11.788/2008 (Lei do Estágio Supervisionado), Resolução UFU n. 24/2012 do Conselho de Graduação que estabelece normas de estágio, Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (INEP-DAES, 2015), Resolução n. 2 de 2007/CONGRAD (Normas para Trabalho de Conclusão de Curso), Constituição Federal de 1988, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Florestal, Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 (propriedade intelectual de programas de computador) e Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da

Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989).

As atividades para reformulação do Projeto Político Pedagógico (PPC) do curso de Graduação em Geografia: Bacharelado foram iniciadas em 2016 com reuniões realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) o qual em 2017 entregou o projeto do novo PPC para análise e parecer do colegiado do curso de Geografia, o que foi realizado de forma a apontar os problemas e os méritos, de tal maneira, que o PPC de 2018 é resultado de um amplo debate e de uma organização democrática que permitiu avançar em muitos pontos para que o curso tivesse aperfeiçoamento científico e pedagógico.

A partir de 2017 foi definido um calendário de ações com vistas à reformulação do até junho de 2018. Esse calendário e suas respectivas ações pautaram sempre a ampla participação e debate envolvendo todos os sujeitos do Instituto de Geografia (docentes, discentes e técnicos administrativos). Assim, quanto à organização metodológica da construção do Projeto Pedagógico foram necessários os seguintes procedimentos:

1. Formação de Grupos de Trabalho (GTs);
2. Reuniões sistemáticas com as seguintes áreas de conhecimento específico: Ensino de Geografia, Geografia Física e Meio Ambiente, Geografia Humana e Regional, Geologia, Geomática, Planejamento e Gestão Territorial e Teorias e Métodos em Geografia para apontamentos e sugestões referentes ao aperfeiçoamento das mesmas para a formulação do Projeto Pedagógico;
3. Plenárias consultivas e avaliativas dos temas apresentados e trabalhados nos GTs e nas reuniões;
4. Reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia;
5. Assembleias Gerais

As áreas coordenadas pelos seguintes docentes: Ensino de Geografia: Prof. Dr. Vicente de Paulo Silva, Geografia Física e Meio Ambiente: Prof. Dr. Guilherme

Rezende Corrêa, Geografia Humana e Regional: Profa. Dra. Geisa Daise Gumiero Cleps, Geologia: Prof. Dr. Marcos Henrique Oliveira Souza, Geomática: Prof. Dr. Jorge Luís Silva Brito, Planejamento e Gestão Territorial: Prof. Dr. William Rodrigues Ferreira, Teorias e Métodos em Geografia: Profa. Dra. Rita de Cássia Martins Souza e Prof. Dr. Mirlei Fachini Vicente Pereira, contribuíram para a organização das reuniões e das organizações teóricas, metodológicas e didáticas.

O primeiro ponto discutido foi a avaliação do curso a partir da revisão do PPC vigente, implantado no ano de 2006, uma vez que a sistematização avaliativa do PPC/2006 era de suma importância para a compreensão dos limites adquiridos na sua formulação e os apontamentos para além desses limites. Em outros termos, a necessidade avaliativa se fez no aperfeiçoamento dos pontos nevrálgicos para a formulação de um novo PPC, consorciado com as exigências legais, éticas e críticas. Também foi de suma importância o levantamento de dados anuais do período de vigência do atual PPC (2006-2017) com números de ingressantes, formados e evasão, seguida da análise da relação candidatos/vagas nos processos seletivos para ingresso. Esses dados serviram para subsidiar os debates e compreender os impactos locais e regionais do curso de Geografia.

Por meio dos números de formados em Licenciatura e Bacharelado foi possível explicitar a diferença entre o número de graduados em cada modalidade e subsidiar elementos para a discussão e, posteriormente, a decisão em Assembleia Geral quanto a manutenção de uma entrada para o ingresso dos discentes e a possibilidade dos mesmos saírem com dois diplomas (Licenciatura e Bacharelado). A avaliação do tempo de integralização do curso também foi de grande importância para compreender o perfil dos discentes e realizar um diagnóstico detalhado do curso.

Também foram verificados os resultados alcançados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) com os quais foi possível pensar o PPC de 2018 e entender os problemas que relacionam conteúdos, didáticas e produção científica. A verificação das notas do ENADE promoveu condições para a elaboração de um projeto

que tenha subtraído suas deficiências e ampliado sua responsabilidade referente aos conteúdos e suas relações didáticas.

A responsabilidade para com o conhecimento científico pautou-se no exercício pleno da democracia e com ampla consulta aos docentes, discentes, egressos e técnicos os quais colaboraram para a reflexão do sentido da própria prática formativa e profissional. As contribuições foram significativas para que o PPC de 2018 fosse elaborado de tal forma que a preocupação com que os conteúdos estivessem atrelados diretamente às formas objetivas da formação pedagógica e como esses elementos devem ser permanentemente fundamentados nas questões didáticas, isto é, os docentes precisam ter o compromisso do aperfeiçoamento científico e didático como meta constante de suas elaborações teóricas, de suas pesquisas e de seus projetos. A apuração e divulgação dos resultados colaborou para a reafirmação da necessidade da permanente qualificação didática dos docentes, já que a exigência dos discentes e egressos pautou mais nas práticas professorais em sala de aula do que nos conteúdos, desse modo, é de suma importância atentar no PPC de 2018 para a responsabilidade didática dos docentes do curso de Graduação em Geografia: Bacharelado.

Deste modo, foi realizada a confrontação com os objetivos, princípios, fundamentos e perfil do egresso no projeto pedagógico atual e nas diretrizes curriculares nacionais para fundamentar a ética, a filosofia, a ciência e a pedagogia do curso. Inseparáveis os elementos éticos, didáticos e científicos foram decisivos para fundamentar a ampliação de conteúdo específico para o bacharelado, somado ao compromisso social da capacitação profissional veiculada para além das exigências imediatas do mercado com ampla capacidade para o planejamento das necessidades públicas e privadas.

A formação dos Grupos de Trabalhos (GTs) foi de grande importância, pois as questões e os problemas específicos de cada GT foram debatidos e direcionados para finalidades ímpares, sendo que o debate contribuiu para a subtração de problemas administrativos, pedagógico-didáticos e científicos.

Todos os membros do colegiado ficaram responsáveis pela leitura, estudo e apresentação de normas, diretrizes e legislação que regulamentam o curso, empreendendo esforços para a identificação das exigências legais, diretrizes e orientações normativas para o curso, pautadas nas legislações que fundamentam a reformulação do PPC.

O trabalho também foi subsidiado pela pesquisa realizada pelo Programa de Educação Tutorial (PET)/Geografia o qual buscou compreender os diferentes modelos de curso de graduação de Licenciatura e Bacharelado em funcionamento no Brasil e como os mesmos eram organizados quanto as modalidades profissionais dos cursos de Licenciatura e Bacharelado, se isolados ou articulados.

Foram realizadas plenárias e assembleias objetivando a ampla divulgação do trabalho e dos resultados, bem como foram realizadas reuniões entre discentes, técnicos e docentes sempre objetivando a constituição de um curso plural, democrático, dinâmico e que tenha sido, realmente, construído e pensado por todos os envolvidos. É de grande relevância destacar que o processo de constituição de todas as etapas do curso teve como centralidade atender aos princípios e normas presentes na legislação, somadas às orientações dadas pelas resoluções e publicações institucionais da Universidade Federal de Uberlândia. Deste modo, destaca que o PPC organizado no período de julho de 2017 a junho de 2018 seguiu as "Orientações Gerais para a Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação" e todas as normas pertinentes ao bom desenvolvimento do PPC.

Outra questão fundamental foi a organização e encaminhamentos propostos pelas áreas de conhecimento da geografia, que tiveram autonomia para debater e propor conteúdos relacionados às especificidades dos componentes curriculares, pautado sempre no diálogo entre as questões científicas e pedagógicas, deste modo, as áreas compuseram uma dinâmica democrática para a construção do PPC e seu sentido curricular para a formação de profissionais da Geografia.

O Colegiado do curso também reunido, em vários momentos, realizou um trabalho de coordenação, orientação e intermediação entre os diferentes momentos e

questões levantadas pelas áreas sem interferir na autonomia dada para cada uma dessas comporem o currículo e suas necessidades científicas e pedagógicas.

IV. JUSTIFICATIVA

O Curso de Graduação em Geografia: Bacharelado tem grande importância para a comunidade local, regional e nacional por formar profissionais aptos ao desenvolvimento de práticas, a partir das competências e atribuições legais com responsabilidade social e ambiental sob os auspícios da ética e da cidadania. À UFU sua importância se dá por ser um curso bem avaliado no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), mas também por se tratar de um dos primeiros cursos da Universidade o qual teve papel de consolidação do processo de federalização da Universidade de Uberlândia (UnU). No dia 28 de janeiro de 1971 foi aprovada a criação do curso de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, dois anos depois houve a criação da faculdade mencionada anteriormente. No ano de 1978 foi realizada a federalização da UnU passando a ter o registro no Ministério da Educação como Universidade Federal de Uberlândia. Esse processo de formação de uma Universidade no município de Uberlândia tem singularidades que precisam ser mencionadas, principalmente o envolvimento da comunidade uberlandense pelo empreendimento em exigir coletivamente uma Universidade forte e que fosse capaz de contribuir efetivamente para os projetos da elite econômica e política local da época, vinculada ao desejo de modernização e desenvolvimento regional.

A constituição do projeto para a criação de faculdades em Uberlândia teve início na década de 1950 e foi consolidado na década de 1960. Nesse período Uberlândia contava com seis escolas superiores sem qualquer relação entre as mesmas, haviam cinco faculdades particulares e apenas uma era mantida pelo governo federal. As particulares eram: Faculdade de Direito, Faculdade de Artes, Faculdade de Ciências Econômicas, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e a Escola de Medicina, quanto a faculdade federal era apenas a de Engenharia.

A relação do momento político e econômico nacional na década de 1970 e a atuação de políticos uberlandenses e mineiros contribuíram para constituir o que temos hoje enquanto universidade. Todavia, deve-se destacar que a produção intelectual e o compromisso social fundamentaram práticas de vanguarda de inúmeros professores, técnicos e estudantes que organizaram, dentro dos limites e das possibilidades, um centro de irradiação progressista que resultou numa Universidade democrática formada por inúmeros conselhos, institutos, colegiados, diretórios acadêmicos, além de compartilhar ações, projetos e solidariedades com muitos movimentos sociais.

Atualmente a Universidade Federal de Uberlândia tem papel decisivo na produção de conhecimento sendo um valoroso centro de excelência em ensino e pesquisas, além dos inúmeros projetos de extensão que alcançam diretamente a comunidade local e regional, somada a uma sólida formação profissional em todos os seus cursos de graduação e pós-graduação.

Cada curso de graduação da UFU tem significado amplo para a comunidade regional, visto que esses integram elementos sociais, econômicos e culturais da região do Triângulo Mineiro.

Em 1978 a federalização da Universidade de Uberlândia promoveu mudanças significativas na organização curricular, na relação com a comunidade e na produção de conhecimentos, ampliando a oferta de cursos, aperfeiçoando e melhorando os existentes. Dez anos após a federalização teve início o processo de criação do curso de Bacharelado em Geografia por meio da Resolução 29/88/CONSUN/UFU, tendo seu primeiro processo seletivo no ano de 1990.

A partir da Resolução n. 05 de 1999 do Conselho Universitário da UFU foram criados institutos e faculdades, sendo o Instituto de Geografia (IG) criado a partir desta resolução.

Desde a implantação do IG foram criados novos cursos de graduação, especialização, mestrado, doutorado, bem como significativas supervisões de pós-doutorado, projetos de pesquisa e extensão. Atualmente o IG conta com os cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) em Geografia, cursos de Pós-Graduação

Acadêmica (Mestrado e Doutorado em Geografia), mestrado profissional em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, além dos cursos de graduação em Gestão em Saúde Ambiental, na cidade de Uberlândia e, em Monte Carmelo, os cursos de Geologia e Engenharia de Agrimensura e Cartográfica.

Os cursos de graduação e pós-graduação existentes no IG contribuem com a sociedade por meio de seus projetos de pesquisa e extensão, somados a uma formação comprometida com os mais elevados valores éticos, centrados numa postura humanista, coletiva, plural e democrática.

O IG conta com uma infraestrutura voltada para o atendimento aos estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação, alunos da educação básica, à comunidade, dentre outros serviços, proporcionados por seu espaço físico, como laboratórios, museu, estação climatológica, PET, Empresa Júnior, todos equipados com recurso da própria UFU ou financiados por projetos de pesquisas coordenados por docentes do IG. Atualmente o IG conta com os seguintes laboratórios: Laboratório de Pedologia e Estudo da Paisagem, Laboratório de Cartografia e Sensoriamento Remoto, Laboratório de Climatologia e Recursos Hídricos, Laboratório de Ensino de Geografia, Laboratório de Ensino de Geotecnologias, Laboratório de Geografia Agrária, Laboratório de Geografia Cultural e Turismo, Laboratório de Geografia e Educação Popular, Laboratório de Geografia Médica e Vigilância em Saúde, Laboratório de Geomorfologia e Erosão de Solos, Laboratório de Geoprocessamento, Laboratório de Planejamento e Educação Ambiental, Laboratório de Planejamento Urbano e Regional, Laboratório de Trânsito e Transporte, Laboratório de Vigilância em Saúde Ambiental, Museu de Minerais e Rochas e Núcleo de Pesquisa em Geografia e Memória, os que colaboram efetivamente no processo de formação acadêmica e atuam na pesquisa e extensão, promovendo inovações teóricas, técnicas e tecnológicas para o aperfeiçoamento social, científico e cultural.

O IG conta, ainda, com periódicos qualificados nacionalmente e internacionalmente, a saber: Revista Caminhos de Geografia, Revista Campo e

Território, Revista de Ensino de Geografia, Revista Hygeia, Revista Observatorium e Revista Sociedade & Natureza.

O curso de Geografia tem colaborado de forma efetiva no fortalecimento da educação brasileira, na formação de profissionais comprometidos com a melhoria das condições sociais, políticas e econômicas do país. Ao longo desse processo histórico ocorreram algumas modificações do PPC de Graduação em Geografia, sendo a primeira realizada com o processo de criação do curso de Bacharelado, somado às exigências legais da Constituição Federal de 1988.

A reformulação do atual PPC teve início, em 2016, com as reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE)/Geografia, tornadas públicas a partir do mês julho de 2017 e posterior organização e sistematização dos trabalhos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Geografia. O curso de Graduação em Geografia - grau Bacharelado, fundamenta-se na formação profissional o que implica pensar de forma ampla o sentido da profissão. Para isso, o domínio intelectual e prático dos conteúdos curriculares específicos da Geografia deverá ser acrescentado aos conteúdos de formação do bacharel em geografia, visando o conhecimento e o desenvolvimento de processos que efetivem o profissional a ter uma formação múltipla, somado ao rigor científico e a construção ética dos sujeitos.

Neste sentido, urge a construção de um curso de bacharelado que tenha efetivamente o compromisso de formar profissionais preparados com ampla atuação e que possam desempenhar suas funções a partir das exigências legais e dos postulados éticos.

O aperfeiçoamento do PPC de 2018 passa pelas indagações dos equívocos e incongruências do PPC de 2006 e das práticas docentes, bem como os aspectos positivos do projeto de 2006, todavia, foi fundamental constituirmos o projeto de 2018 a partir de uma concepção de Geografia enquanto ciência capaz de produzir conhecimentos pautados na nossa condição histórica, espacial e social, bem como ser capaz de produzir conhecimentos a partir das articulações das escalas geográficas, econômicas e políticas, voltadas para as questões ambientais e sociais.

O curso de Graduação em Geografia: Bacharelado se propõe a formar profissionais qualificados para o desempenho de atribuições direcionadas para a análise, representação e planejamento espacial, especificadas nas Leis Federais nºs 6.664/1979 e 7.339/1985, que disciplinam a profissão de Geógrafo.

A presente atualização do currículo do curso de bacharelado em geografia, nesse sentido, procura sanar a defasagem no que diz respeito à carga horária de disciplinas específicas do bacharelado e à desatualização do currículo frente às mudanças na Ciência Geográfica ocorrida nos últimos doze anos, sobretudo, no que tange as temáticas relacionadas às geotecnologias.

O curso de bacharelado proposto está pautado no estudo dos processos de interação entre os fenômenos da natureza e da sociedade nas suas múltiplas relações e interações, bem como no cabedal teórico-conceitual geográfico e no uso dos instrumentos técnicos para a interpretação e explicação espaço-temporal.

Ressalta-se que o IG-UFU age conjuntamente com outras Instituições de Ensino Superior (IES), por meio de uma série de parcerias técnico-científicas no desenvolvimento de linhas de pesquisa, cujos resultados são de inquestionável importância para os bacharéis em geografia.

Objetivando o avanço intelectual e ético primamos pelo aperfeiçoamento das questões formativas dos bacharéis para que os egressos constituam profissionais qualificados e capazes de efetuarem todas as possibilidades profissionais previstas na legislação e aprendidas na Universidade. Assim, as práticas curriculares dos docentes do curso passam pelo compromisso e a responsabilidade de sua permanente avaliação de suas e práticas e atuação profissional nas aulas ministradas, nas orientações, nos cursos de extensão e nas pesquisas, deste modo, o docente precisa se atentar a responsabilidade didática na promoção do conhecimento para com os discentes. A didática específica para o ensino de Geografia para o curso de bacharelado fundamenta-se no aprofundamento e na expansão do ato de educar como compromisso direto para que os discentes compreendam na totalidade a realidade estudada, vivida e compartilhada. O significado do trabalho docente explicita o contexto da

contemporaneidade com seus desafios herdados historicamente e tem o compromisso em fundamentar o entendimento sobre os múltiplos processos sociais, econômicos, políticos, culturais, ambientais e éticos.

A atenção do colegiado do curso de graduação e do NDE quanto a plena e permanente qualidade docente se faz necessária e obrigatória, para isso é fundamental a organização de um calendário permanente no qual existam reuniões específicas, seja isoladamente e/ou em conjunto, para efetivar um plano de trabalho que possa colaborar científica e pedagogicamente com os docentes do curso de graduação de Geografia ao mesmo tempo em que, tanto o colegiado como o NDE, não se furtem das cobranças legais e institucionais previstas pelo Ministério da Educação e da Universidade Federal de Uberlândia. Tais reuniões terão como centralidade as necessidades do aperfeiçoamento científico e pedagógico voltados para as exigências das inovações contemporâneas, consorciadas com o comprometimento do conhecimento como componente social voltado para os princípios éticos e democráticos.

A Geografia, enquanto ciência, preocupa-se com a compreensão da espacialização e com as múltiplas interações da sociedade, da natureza, da cultura, da economia, da política, centra-se nas inovações técnicas e tecnológicas as quais são parte e fundamentam a organização do trabalho material e imaterial. Portanto, por ser uma ciência essencialmente humana fundamenta suas análises e preocupações no estudo do espaço e tais preocupações fazem-se nas análises do papel do Estado nas suas múltiplas relações e escalas, da cartografia nas suas muitas formas e usos, dos agentes econômicos, das questões culturais, do equilíbrio ambiental, das relações internacionais, na formação de inúmeras redes comerciais e econômicas, redes de transporte, as coletividades humanas, as questões demográficas, os movimentos sociais, as resistências e enfrentamentos políticos, o espaço agrário, as questões agroecológicas, os problemas e a organização das cidades, a distribuição da dimensão espacial da evolução da vida na Terra, as dinâmicas climáticas, os processos geológicos e geomorfológicos, a dinâmica hidrológica, a formação de solos, dentre outros. Essas preocupações fazem parte da formação do geógrafo e também das exigências

curriculares educacionais necessárias à formação, somada as categorias de análises: espaço, região, lugar, território e paisagem com as quais a ciência geográfica fundamenta-se.

É importante que todas as questões, temas, problemas, conceitos e categorias estejam vinculados ao processo histórico, pois, considera-se que dessa forma, a compreensão da espacialização dos fenômenos naturais e sociais necessitam de vínculos explicativos dos processos históricos em diferentes escalas de tempo. O movimento dialético da sociedade, natureza e sujeito se faz na espacialização das ações e na organização econômica e política, ligadas diretamente às condições reais do modo de produção. A compreensão desses processos dinamiza a capacidade crítica e atuante do profissional da Geografia no grau bacharel para efetivar trabalhos de planejamentos, sistematizações, consultorias e atuações diretas.

Referente à análise da carga horária mínima e do tempo de integralização mínimo do curso de Bacharelado em Geografia da UFU no atual Projeto Pedagógico, foi observado que a carga horária total é de 3.120 hora, com tempo de integralização mínima de 3 (três) anos. A Resolução n° 2, de 18 de junho de 2007 (MEC, 2017c), que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, fixa uma carga horária mínima para o curso de Bacharelado em Geografia de 2.400 horas.

Desta forma, a carga horária do curso de Bacharelado em Geografia da UFU é 720 horas superior à carga horária mínima fixada na Resolução n° 2, de 18 de junho de 2007 (MEC, 2017c). O Art. 2°, inc. III, desta mesma Resolução, define que os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total. Para o grupo de carga horária mínima de 2.400 horas, os limites mínimos para integralização é de 3 (três) ou 4 (quatro) anos. Para a carga horária do curso de Bacharelado em Geografia da UFU, de 3.120 horas, o limite mínimo para integralização é de 4 (quatro) anos. O Projeto Pedagógico de 2006 define o tempo de integralização mínima de 3 (três) anos, o que está em desacordo com a legislação vigente.

Os Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura, de abril de 2010 (MEC, 2017b), embora não restrinjam as instituições na construção dos projetos pedagógicos, uma vez que traça um referencial que não é limitador, mas orientador, indicam os seguintes temas abordados na formação do Bacharel em Geografia: História do Pensamento Geográfico; Climatologia; Geografia da População; Geologia; Teoria e Metodologia da Geografia; Cartografia e Cartografia Temática; Geomorfologia; Geografia Agrária; Geografia Urbana, Biogeografia; Geografia Política; Pedologia; Geografia Econômica; Geografia e Planejamento Urbano; Geografia e Planejamento Ambiental; Geoprocessamento; Epistemologia da Ciência Geográfica; Geografia das Águas; Sociologia; Antropologia; Probabilidade e Estatística; Fotointerpretação; Ecologia; Sensoriamento Remoto; Ética e Meio Ambiente; Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS). Avaliando a estrutura curricular no atual PPC foi observado que os seguintes temas são abordados de forma eficiente e compreendem uma carga horária adequada nas disciplinas obrigatórias do curso de Bacharelado em Geografia: História do Pensamento Geográfico; Climatologia; Geografia da População; Geologia; Teoria e Metodologia da Geografia; Cartografia; Geomorfologia; Geografia Urbana, Biogeografia; Geografia Política; Pedologia; Geografia Econômica; Geografia e Planejamento Urbano; Geografia e Planejamento Ambiental; Epistemologia da Ciência Geográfica; Geografia das Águas; Probabilidade e Estatística; Sensoriamento Remoto. Quanto às disciplinas optativas, os seguintes temas sugeridos nos Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura não são abordados na matriz curricular de 2006: Geoprocessamento; Antropologia; Fotointerpretação e Ecologia.

Por fim, os temas que não são abordados na matriz curricular: Cartografia Temática; Geografia Agrária; Ética e Meio Ambiente; Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS). Desta forma, dos 27 (vinte e sete) temas abordados na formação do Bacharel em Geografia, indicados nos Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura, 18 (dezoito) temas são abordados em disciplinas obrigatórias no PPC de 2006, 4 (quatro) temas em disciplinas optativas e 5 (cinco)

temas não são abordados no atual Projeto Pedagógico. Assim, o PPC de 2006 foi avaliado como incompleto quanto às questões aqui postas, visto que a carga horária mínima das disciplinas básicas obrigatórias foi apontada como insuficiente para o curso de Bacharelado em Geografia do IG-UFU, sendo necessário um aumento da carga horária destas disciplinas, para que o bacharel tenha uma formação teórica sólida.

Também os temas dos Trabalhos Finais de Graduação foram apontados como incoerentes com o perfil do Bacharel em Geografia, sendo necessária uma adequação. Além disso, houve a indicação de que a denominação "Trabalho Final de Graduação" fosse alterada para "Trabalho de Conclusão de Curso", conforme definição no Parecer CNE/CES 492/2001 (MEC, 2017a).

A estrutura curricular Projeto Pedagógico de 2006 define que o Trabalho Final de Graduação pode ser desenvolvido na forma de monografia ou Estágio Supervisionado, tendo em vista a baixa disponibilidade de instituições e empresas para a realização de Estágio Supervisionado, bem como a opção do discente em ter uma formação com perfil de bacharel ou pesquisador, o PPC de 2006 aponta como ponto positivo a possibilidade do discente desenvolver o Trabalho Final de Graduação na forma de monografia ou Estágio Supervisionado.

O curso de Graduação de Geografia na modalidade bacharelado justifica-se pelo empreendimento científico quanto a responsabilidade sobre a organização espacial e sua vinculação com a execução de atividades mencionadas pela Lei nº 6.664, de 1979 e a lei no 7.399/1985, atualizadas sob os auspícios da legislação em vigor com prevalência da Constituição Federal de 1988 e o Código Civil de 2015. Assim, é fundamental a atenção da organização da matriz curricular, das disciplinas do curso de graduação, dos projetos de extensão e das pesquisas, além da observação dos postulados legais como apoiadores das questões científicas e pedagógicas que permitam ao profissional bacharel exercer suas atividades, mas atentos as contradições e insuficiências das legislações para formação dos profissionais geógrafos.

O discente terá sua formação de bacharel em Geografia comprometida com as questões de organização, resolução de problemas e planejamentos para as cidades, para

o campo, para fauna, para flora e para os aspectos físicos da natureza. A formação dos bacharéis contemplará as questões culturais e sociais que contribuam para a defesa das minorias e pela subtração de qualquer manifestação de preconceito, racismo ou intolerância. Além disso, o aprendizado das questões culturais, da geografia física e das geotecnologias contribuirá para a formação de bacharéis aptos para a promoção das demarcações das terras indígenas, quilombolas e das comunidades tradicionais.

As questões sociais mostram-se também fundamentais na formação do bacharel, com isso o curso de Geografia na modalidade bacharelado atrela-se ao conhecimento das questões do campo, da cidade e ambiental, voltado para o aperfeiçoamento social, econômico e político. O uso do conhecimento geográfico para resolver conflitos rurais e urbanos por meio de assessoria aos movimentos sociais e aos órgãos públicos fundamenta-se no compromisso social da profissão geógrafo, não se furtando de pareceres que restabeleçam a justiça social.

As questões ambientais são de grande importância para a manutenção do equilíbrio natural e para a subtração dos problemas oriundos do modo de produção capitalista. A atenção do curso de bacharelado em Geografia para esses temas e problemas é fulcral, com isso o processo ensino-aprendizagem materializado nas disciplinas do curso deverá atentar para tais apontamentos e contribuir, de fato, para uma formação ampla, científica, cultural e comprometida com a justiça socioeconômica e o equilíbrio socioambiental.

A atuação no mercado voltado para as empresas privadas também deverá ser realizada à partir da formação comprometida com os valores éticos, com a justiça socioeconômica e o equilíbrio socioambiental, tendo uma postura profissional fundamentada no compromisso e responsabilidade em cumprir as legislações em voga para a garantia de consultorias, pareceres e planejamentos que estimulem a melhoria da qualidade de vida e da qualidade ambiental de todos os sujeitos envolvidos no processo.

A formação do profissional geógrafo é de grande responsabilidade e com isso o curso de bacharelado em Geografia do Instituto de Geografia assume o direcionamento

dessa formação por meio dos aspectos sociais, econômicos, políticos, legais, culturais, tecnológicos, ambientais, cartográficos, geotecnológicos e geoestatísticos.

Neste sentido, é fundamental reuniões de planejamentos das disciplinas para que o coletivo de docentes possa colaborar no aperfeiçoamento científico e pedagógico das disciplinas, criando um corpo interdisciplinar capaz de melhorar significantemente a formação dos discentes e, consequentemente, a atuação do egresso.

Assim, o PPC de 2018 demonstra a relevância didática, científica, política e cultural para abrangência do curso de graduação de Geografia, no grau bacharelado, na sua dimensão da formação profissional ao não distanciar as obrigações profissionais do compromisso ético, além de enfrentar os problemas concretos apresentados na avaliação do PPC de 2006.

Neste sentido, a dimensão profissional é direcionada pelas temáticas que envolvem as questões urbanas, rurais, ambientais e sociais. O curso, corrigindo as deficiências do PPC de 2006, mostra-se direcionado para a permanente relação entre teoria e prática, compreendendo a necessidade constante de estudar e pesquisar a mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, de tal modo que se faça uma relação entre as escalas legais, de produção, social e ambiental com total vinculação ao território brasileiro e a formação de redes nacionais e internacionais.

A atenção as especificidades, os desafios, os problemas e as soluções é de suma importância para a formulação de um cabedal teórico e prático que representa a excelência na formação profissional e contribua significantemente com o desenvolvimento regional e local, fundamentado na ética, nos direitos humanos e na democracia plena.

O desenvolvimento regional e local é pensado no curso como condição permanente para o aperfeiçoamento das condições estruturais (econômicas, políticas, sociais, culturais e ambientais) e na correção dos problemas que são responsabilidades do geógrafo. O curso de bacharelado tem como centralidade a formação profissional que identifique os entraves socioeconômicos regionais e locais, articulados às questões nacionais e internacionais, deste modo, a identificação dos problemas e a busca por

solucioná-los é obrigação na fundamentação formativa e nos aspectos científicos e pedagógicos, logo a didática abordada pelos docentes deve colaborar para a efetivação de futuros profissionais reflexivos e que consigam, pelo cabedal científico aprendido, resolverem os problemas próprios da profissão.

A didática deve ser pensada também como componente responsável pelo desenvolvimento regional e local, visto que a responsabilidade docente está ligada diretamente a condição dada de suas práticas em sala de aula nos esforços profissionais, fundamentados por uma ética permanente, atrelada aos compromissos dos direitos humanos, ao equilíbrio socioambiental e a ampliação da democracia. A didática é o resultado dos esforços complexos dos conteúdos com a realidade evidenciada pelo docente em consórcio com o PPC. Com esses elementos o docente potencializa o processo de ensino-aprendizado e promove a ativação intelectual, decisiva para a formação profissional. Ressalta-se que não se pode pensar a sala de aula como um processo conservador de hierarquização do conhecimento, mas como uma instância de mobilização de sujeitos voltados para a preocupação do desenvolvimento regional e local com pleno compromisso ético, socioambiental e democrático. A didática constituí a fundamentação da produção intelectual em sala de aula com responsabilidade do conteúdo abordado de forma que seja sempre elucidativo, bem como elucidar em sala de aula ou fora dela os discentes que não compreenderam a estruturação do conteúdo ou qualquer outra dúvida referente as aulas ministradas.

Deste modo, o PPC 2018 não pode negligenciar as abordagens didáticas dos docentes com os problemas do tempo presente, nem se furtar da responsabilidade para ensinar efetivamente colaborando com conteúdo e materiais didáticos que tragam uma construção teórica e prática para o exercício da profissão. O compromisso do PPC do curso de graduação em Geografia, não deve ser adequado apenas ao imediatismo do mercado, mas, sobretudo, pensado nas soluções para a sociedade, para melhorar a qualidade de vida da população por meio de profissionais comprometidos com as questões sociais, da vida e da ética. Assim, é importante pensar na organização no contexto das ações educativas como princípios que norteiam os discentes, qualificando-

os nas mais amplas exigências para melhorar a realidade da comunidade que o curso está inserido. Os docentes têm, portanto, responsabilidades no processo ensino-aprendizagem ao subtrair as dúvidas e acrescentar para os discentes a construção social e política das questões ambientais, rurais e urbanas através da ênfase nos processos, nas funções e nas estruturas que revelam a totalidade da especificidade dos problemas. Com isso, o processo ensino-aprendizagem precisa identificar a permanente relação entre os agentes e suas múltiplas interações, questões e estruturas voltadas para a responsabilidade do desenvolvimento sustentável.

A tríade ensino, pesquisa e extensão tem um fundamento científico e filosófico, pois apresenta a necessidade de as instituições de ensino terem uma preocupação direta com a formação teórica sem abandonar a realidade da comunidade e não privilegiar individualidades dissonantes das exigências multiescalares. Essa tríade é uma marca na luta pela democratização do conhecimento, pela subtração do poder econômico sobre as instâncias críticas e, sobretudo, a obrigatoriedade da autocrítica de forma permanente.

Os princípios e fundamentos do PPC devem, portanto, constituírem tríade: ensino, pesquisa e extensão. Demo (1994) sinaliza que o desafio da universidade é a pesquisa e que a mesma deva ser tratada como princípio educativo e científico, isto é, como princípio científico é fundamental a apresentação da instrumentação teórico-metodológica para a construção de conhecimentos. Quanto ao princípio educativo é de suma importância a formação de sujeitos que tenham uma educação emancipatória por meio de questionamentos críticos e criativos. Demo (1994) trata pesquisa e ensino inseparáveis, deste modo, apontamos a necessidade que o ensino precisa constituir-se enquanto pesquisa, enquanto verificação das condições reais submetidas aos conjuntos teóricos, evidenciados no conjunto formativo dos sujeitos. Ensinar é responsabilizar os discentes para o aprendizado das formulações investigativas científicas e não apenas transmitir o conteúdo, mas sim apresentar um plano de trabalho que permita a relação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

O processo ensino-aprendizagem, portanto, tem sua organização na direção formativa investigativa, dotada de capacitação para a resolver os problemas próprios de

cada cenário ou questão. Metodologicamente o processo de ensino-aprendizagem deve ser direcionado para a pesquisa como constituição intelectual autônoma ligada aos muitas fatores que formam os problemas conjunturais, deste modo, a interdisciplinaridade precisa ser um elemento aglutinador de conhecimentos, sendo a "interdisciplinaridade como forma de propiciar o diálogo entre os conhecimentos" (PROGRAD, 2016). A interdisciplinaridade segundo Ferreira (2010, p. 14) é de grande importância, por fomentar a ampliação dos limites estabelecidos pela própria ciência.

A efetivação de um curso de excelência passa pela necessidade constante da interdisciplinaridade como fundamento científico e pedagógico, pois ela trará em evidência questões culturais fundamentais para compreendermos o tempo presente associado com os processos históricos. A interdisciplinaridade também precisa dialogar diretamente com as questões próprias do nosso tempo em consórcio com a legislação em vigor que traz consideráveis avanços sociais e políticos para indígenas, camponeses, afro-brasileiros, movimentos sociais e ambientais, somado a urgência em promover a ampliação dos direitos humanos nas suas mais diversas manifestações. Deste modo, é de grande relevância que os conteúdos das disciplinas História, Economia, Antropologia, Sociologia e Ética estejam integrados internamente aos componentes curriculares do curso de graduação em Geografia no grau bacharelado, visto que os conteúdos dessas disciplinas são de fundamental importância para aperfeiçoar a formação discente e garantir aos egressos um curso de excelência. A interdisciplinaridade deve estar presente em cada disciplina, pois a metodologia de ensino precisa comprometer-se com o ato de ensinar e isso implica em compreender as diversas formas de/para ensinar, com isso, a interdisciplinaridade dinamiza o currículo e o carrega de liberdade voltada para a diversidade e a ampliação da criação, consorciada com as possiblidades de fundamentar a criatividade como fator de desenvolvimento social, político, cultural, econômico, científico e didático. Assim, ela garante a flexibilidade científica e pedagógica e fomenta o constante aperfeiçoamento das práticas docentes para o ensino, pesquisa e a extensão.

Também é de grande importância que os docentes compreendam a responsabilidade do aperfeiçoamento pedagógico voltado para as questões didáticas da sala de aula, sem se furtar do compromisso em melhorar as atividades pedagógicas para que, de fato, o curso de Geografia consiga formar profissionais qualificados, bem como os discentes se comprometam no aprofundamento intelectual e no compromisso em aprender por meio da participação nas aulas, leituras prévias dos textos, realização de atividades complementares, participação nas atividades de extensão, realização de pesquisa científica, orientação e reuniões com docentes, realização de estágios não-obrigatórios e produção de textos científicos.

O curso de bacharelado tem como objetivo formar pesquisadores que tenham a responsabilidade de propor soluções para os diversos problemas oriundos da profissão geógrafo. As questões científicas para ensinar o futuro profissional passam obrigatoriamente pela formação científica no direcionamento dos discentes para futuros cientistas, isso requer o compromisso estrutural do curso de bacharelado para que a capacidade avaliativa dos discentes sejam permanentemente ampliada e que se valorize seus questionamentos e inquietações quanto a realidade posta, para isso a metodologia de trabalho deve conter elementos da pesquisa efetivados em bases realmente críticas com as quais os discentes possam confrontar os elementos teóricos com a realidade. O contexto local, regional, nacional e internacional é indissociável, por isso a formação científica do bacharel precisa apontar os processos históricos, econômicos, políticos e sociais.

A interdisciplinaridade e a flexibilidade curricular e das ações pedagógicas dos docentes tem a função de examinar a realidade em relação dinâmica com os processos históricos e com a mecânica imediata das condições dadas pelos múltiplos fatores, deste modo, as questões teóricas aprofundam as questões empíricas e essas permitem o questionamento das primeiras, num movimento dialético necessário para que sejam subtraídos dogmatismos e preconceitos quanto ao conhecimento.

A prática no processo formativo do bacharel não deve ser definida como imediata, ou seja, uma condição para abandonar o aperfeiçoamento intelectual, ao

contrário, a prática fundamenta-se na efetivação de condições reais deste modo, a experiência e a abstração são elementos que compõe um conjunto e esses elementos precisam se confrontarem para dar resultados positivos para a sociedade. Tanto o aperfeiçoamento da abstração como da experiência somente ocorrerá pelo amplo debate, por um número grande de leituras, pela verificação dos processos históricos imbricados nas questões sociais, políticas, ambientais e econômicas, por trabalhos de campo, por aulas voltadas para o real compromisso com o ensinar e pela união dos docentes no processo formativo dos discentes. A responsabilidade da formação profissional passa pela capacitação na resolução de problemas, ou seja, não pode o egresso apresentar deficiências formativas diante da realidade profissional. Como é notório é fundamental que as disciplinas do currículo do curso de bacharelado tenham amplo diálogo e essas não se furtem de pesquisar a realidade imediata para que as questões teóricas e práticas sejam vivenciadas e experienciadas no processo formativo.

Os trabalhos de campo precisam ser pensados como elemento didático-pedagógico nos componentes curriculares, envolvendo o maior número de docentes, com calendário regular e carga horária específica, garantindo um maior rigor metodológico e planejamento mais adequado e sistematizado visando legitimar ações que são de suma importância para a formação do bacharel.,. O trabalho de campo em cada período formativo do curso constitui uma realidade necessária para a formação do geógrafo e fomenta destinação certa de recursos para os trabalhos com finalidade científica e pedagógica.

As disciplinas do curso de bacharelado também devem fundamentar-se, além dos aspectos científicos e pedagógicos, na necessidade legal, no conjunto jurídico que regula os planos, projetos, planejamentos, intervenções, vistorias, arbitrariamentos, avaliações, perícias, laudos e assessorias. O conjunto jurídico é de suma importância para a atuação profissional do bacharel em Geografia, deste modo, é de responsabilidade coletiva organizar conteúdos nas disciplinas obrigatórias e criar disciplinas optativas que tratem da organização e da responsabilidade jurídica para atuação profissional, com isso, é obrigatório que as disciplinas contenham em seus

planos os aspectos legais e as recomendações jurídicas que serão ensinadas em sala de aula.

A deficiência do PPC de 2006 também foi sentida nas questões pertinentes ao aprendizado de programas de computadores ou softwares com os quais possam realizar atividades próprias da profissão geógrafo, com isso, é fundamental que seja organizado pedagogicamente e administrativamente os recursos para a aquisição de material formativo. As deficiências no aprendizado de técnicas e tecnologias impede significantemente que sejam realizados ações e mapeamentos. Ao trazer a urgência tecnológica para o curso de bacharelado efetiva-se o aprimoramento para produzir cenários, realizar pareceres, propor soluções e desenvolver todas as etapas necessárias para o bom planejamento, assim, o uso de programas de computador (bem como outras tecnologias) é necessário para que o profissional geógrafo efetive suas atribuições profissionais de forma integral, totalizante e competente.

As disciplinas também deverão levar em consideração as necessidades técnicas e seu aprendizado tanto para as pesquisas científicas como para a atuação no mercado (seja no setor público ou privado); assim, as técnicas do geoprocessamento e geoestatísticas deverão compor pontos de ensino na Cartografia, no Sensoriamento Remoto, nos Sistemas de Informações Geográficas, na Hidrografia, na Geomorfologia, na Pedologia e nas disciplinas de planejamentos, não distanciando jamais dos objetivos científicos e da composição jurídica. Desta forma, as disciplinas terão especificidades metodológicas que incluirão permanentemente as questões científicas, pedagógicas, técnicas, tecnológicas e jurídicas.

A deficiência de equipamentos voltados para o desenvolvimento instrumental é uma realidade que precisa gradualmente ser superada, visto que essa deficiência implica em subtração considerável da capacidade técnica dos egressos. Por isso, é fundamental realizar parcerias com empresas públicas e privadas objetivando o avanço do aprendizado técnico e tecnológico, bem como desenvolver uma política eficiente de estágio profissional por meio de parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas.

Essa política de estágio depende integralmente das relações institucionais intermediadas pelos docentes, pelo curso de graduação de Geografia e o Instituto de Geografia.

O curso de Graduação em Geografia: Bacharelado vinculado ao Instituto de Geografia (IG) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) apresentou algumas lacunas no PPC de 2006. Estas são decorrentes do transcurso do tempo desde sua efetivação, bem como outras questões não enfrentadas ou cujo enfrentamento não refletiu na melhor e mais consistente formação possível para o discente. Neste sentido, faz-se necessário apresentar tais lacunas:

- Aproveitamento de optativa. Lacuna considerável e que implica em perda de qualidade na formação com a possibilidade de aproveitamento de optativas de uma modalidade para a outra (licenciatura e/ou bacharelado). Em que pese a liberdade e flexibilidade curricular do discente na construção de seu percurso, é fundamental que as disciplinas cursadas a título de optativas em bacharelado sejam disciplinas específicas de tal modalidade;

- Não existência de disciplina instrumental para formação em metodologia para a pesquisa. Essa é uma das principais fragilidades do currículo atual. Ao discente bacharelando deve ser oportunizado o desenvolvimento da metodologia da pesquisa tendo as questões específicas dessa modalidade como objeto de formação científica;

- Desconsideração da Formação em Extensão como elementos obrigatórios para os discentes. Em que pese ser uma obrigatoriedade constitucional e institucional, a formação em extensão é negligenciada pela ampla maioria dos discentes no PPC de 2006;

- Não realização de acompanhamento do egresso em bacharelado. Apesar de ser obrigatório e constar no PPC de 2006, o não acompanhamento do egresso ocasiona um distanciamento acerca da efetividade da formação dada;

- Deficiência tecnológica para o aprendizado dos discentes;

- Deficiência de aprendizado técnico e tecnológico para atuação profissional;

- Deficiência de trabalho de campo como componente curricular disciplinar;

- Deficiência do conhecimento jurídico para atuação profissional;

- Deficiência de uma política institucional por parte da direção do Instituto de Geografia e da Coordenação do curso de Geografia quanto aos estágios profissionais para os discentes;

- Pouca interdisciplinaridade no currículo e nas práticas dos docentes;

- Poucas atividades de extensão oferecidos pelos docentes, uma vez que tais atividades tem a função de promover a subtração de deficiências formativas verificadas pelos docentes.

Diante dessas questões, o PPC de 2018 insere-se no aperfeiçoamento do conhecimento geográfico voltado para o aperfeiçoamento científico, pedagógico e profissional consorciado à postura crítica e ética. Tais demandas têm como fundamento o melhoramento do curso e uma sólida formação do profissional de Geografia:

- As disciplinas Teoria e Método e História do Pensamento Geográfico serão ofertas em semestres diferentes (não concomitantes como no atual currículo), de preferência no primeiro ano do curso ou, no máximo, até o 3º período;

- Revisão de todas as ementas das disciplinas, com atualização de conteúdo, bibliografia e carga horária em conformidade com as publicações institucionais, as exigências legais, as resoluções da UFU, as exigências profissionais e as normas internas do Instituto de Geografia;

- Adequação das disciplinas de Cartografia e Geotecnologias com ênfase em aulas de laboratório e aprendizado de programas de computador capazes de capacitar os discentes para as exigências profissionais;

- Criação de uma disciplina obrigatória denominada: Normatização de Trabalho Acadêmico-científico a ser ofertada, preferencialmente, no primeiro ano do curso;

- Redução da carga horária mínima de integralização das disciplinas optativas;

- Aperfeiçoamento das estratégias de avaliação continuada do docente do curso de Geografia;

- Obrigatoriedade de reunião de planejamento no início de cada semestre, com a participação e todos os professores que ministram aula no período, para pensar

conteúdos e atividades coletivas como: trabalhos de campo, projetos de extensão, eventos, diálogos interculturais, etc.;

- Criação de disciplinas optativas específicas para o bacharelado voltadas para as questões epistemológicas e profissionais;

- Incorporar temas, conteúdos, conceitos e categorias das disciplinas: Economia, História do Brasil, Sociologia, Antropologia e Ética nos componentes curriculares;

- Formação em extensão como elementos obrigatórios para os discentes.

- Promover ensino, pesquisa e extensão comprometidos com a ética direta dos Direitos Humanos, para isso os docentes deverão incluir nas suas atividades cotidianas a ética dos Direitos Humanos que se fundamenta pelo direito à vida, direito à liberdade, livre expressão, direito à dignidade da pessoa humana, direito ao tratamento igual e a luta contra o preconceito, racismo e intolerância nas suas formas políticas, econômicas, sociais, culturais e étnicas;

- Adequação das disciplinas as exigências da Lei n° 6.664 de 26 de junho de 1979, que disciplina a profissão do Geógrafo e dá outras providências,

- O Trabalho Final de Graduação deverá ser realizado em forma de monografia ou Estágio Supervisionado com temas adequados a Lei n° 6.664 de 26 de junho de 1979 ou pelo menos próximo dessas temáticas e/ou problemas;

- Aumento da carga horária das disciplinas obrigatórias entendidas como básicas para a formação do bacharel, tais como: Geologia, Cartografia, Climatologia, Geomorfologia e Geotecnologias;

- Ampliação, quando necessário, da carga horária prática para o aprendizado de técnicas e tecnologias;

- Ampliação da participação discente nos laboratórios sendo esses também voltados para o ensino e não apenas para a pesquisa;

- Promover o aprendizado para produção de mapas temáticos usando tecnologias e programas de computadores livres;

- Consorciar em todas as disciplinas, quando necessário, ciência, técnica, tecnologia e questões jurídicas, voltadas para a ampla formação discente;

- Firmar convênios com instituições públicas e privadas para o aperfeiçoamento profissional do bacharel;

- Direcionar as disciplinas dentro das suas competências para refletir as condições reais de desenvolvimento local e regional sob os auspícios da responsabilidade do desenvolvimento sustentável;

- Promover avaliações permanentes de componentes, disciplinas ou outras questões do curso com a revisão de todos os componentes do PPC conduzida pelo colegiado do curso de graduação de Geografia e pelo NDE;

- Promover reuniões sistemáticas de avaliação permanente do curso com os discentes, essas reuniões terão periodicidade regular e serão agendadas em conformidade as exigências e demandas dos discentes e terá como função ser um fórum de observação e reflexão discente quanto ao curso de graduação em Geografia.

V. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

Com base nos princípios definidos no art. 7º da Resolução nº 15/2016 do Conselho de Graduação da UFU, que dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação do Projeto Pedagógico de cursos de Graduação, os princípios e fundamentos do curso de Graduação em Geografia: Bacharelado serão orientados pelos seguintes princípios e fundamentos:

- Autonomia, caráter público e função social:

Prezar pela qualidade do ensino, diretamente associada à função social da Universidade de produzir e disseminar o conhecimento de forma pública, autônoma, gratuita, laica e inclusiva.

- Conhecimento de forma contextualizada, crítica e humanística:

Garantir uma formação sólida pautada no rigor teórico e metodológico, na leitura crítica da realidade, na atualização e socialização do conhecimento, conforme os

avanços teóricos e as demandas da sociedade brasileira. A atualização constante dos conhecimentos e a opção por sua apresentação e discussão de forma contextualizada são essenciais à formação plena dos profissionais de Geografia.

- Formação ampla, plural e democrática:

Garantir uma formação ancorada nos múltiplos aspectos culturais, políticos, sociais, ambientais e tecnológicos, de forma democrática e plural, não apenas na sua expressão individual mas também na sua permanente expressão coletiva.

- Ética e cidadania:

Prezar pela formação ética e cidadã, orientadas pelas ações educativas, garantindo a pluralidade do pensamento, o interesse coletivo e a integração entre docentes, discentes, técnicos e a comunidade local.

- Interdisciplinaridade:

Proporcionar o diálogo e a integração entre os diversos conhecimentos, visando aprimorar a prática pedagógica, os processos de ensino-aprendizagem, as vivências e experiências formativas, considerando conceitos, princípios e objetivos que se desenvolvem entre conhecimentos científicos, culturais e éticos, revelando novos e complexos processos de construção do saber de forma articulada, evitando a fragmentação dos conteúdos.

- Flexibilização curricular:

Organização curricular que permita dinamicidade na formação, atendendo às demandas de atuação profissional de bacharéis e licenciados em Geografia, incorporando experiências educativas diferenciadas e formas de aprendizagem diversas. A flexibilização deve ser entendida como uma dinâmica urgente para que os postulados tradicionais e dogmáticos sejam substituídos por condições operacionalizáveis para a crítica e a criatividade dos sujeitos.

- Articulação entre ensino, pesquisa e extensão:

A tríade ensino, pesquisa e extensão, necessária para a constituição da autonomia intelectual, deve ser pensada como princípios indissociáveis e indispensáveis na prática educativa. A sua permanente articulação tem como preocupação direta a formação teórica integrada à realidade da comunidade, visando a democratização do conhecimento.

- Acompanhamento e permanente aprimoramento pedagógico, científico e didático:

Criação de sistemas de avaliação continuada para discentes e docentes do curso como forma de acompanhamento e aprimoramento do aprendizado, ressignificação das práticas pedagógicas dos professores, ampliação da formação cultural e a obrigatoriedade da autocrítica de forma permanente. A valorização da didática como elemento de aperfeiçoamento intelectual de docentes e discentes, vinculada ao compromisso de ampliar o padrão de qualidade do curso, produzir conhecimento e melhorar o processo contínuo de ensino-aprendizagem, por meio da auto avaliação de suas práticas e o comprometimento com os melhores resultados.

- Defesa da democracia:

Comprometimento com a defesa da democracia por meio da liberdade, da criatividade e da qualidade do ensino, não se furtando de denunciar as injustiças sociais, econômicas, ambientais e políticas, bem como os preconceitos, racismos e intolerâncias, de forma que a pluralidade de ideias prevaleça para o aperfeiçoamento ético, democrático e profissional.

A partir do CONGRAD/UFU (2016) compreendeu-se que a qualidade do ensino, é responsabilidade da Universidade materializada nas condições de trabalho do docente e também na responsabilidade do mesmo no oferecimento de suas disciplinas, extensões e pesquisas, bem como dos discentes na efetivação dos seus deveres e cobranças dos seus direitos efetivos em todas as dimensões. A qualidade do ensino

pauta-se também no oferecido e no exercício da autonomia universitária que são os pilares que sustentam as ações institucionais voltadas para o ensino de graduação, neste sentido, o curso de graduação em Geografia fundamenta-se nas questões teóricas, nos múltiplos aspectos culturais, políticos, sociais, ambientais, econômicos, históricos e tecnológicos, no contexto da sociedade, da universidade e da escola com ampla responsabilidade do aperfeiçoamento científico, ético, profissional e tecnológico.

A articulação constante entre esses elementos garantirá ao curso de Geografia o comprometimento com o conhecimento e a ética, permitindo ainda a orientação do curso nas suas dimensões pedagógicas e científicas em conformidade às dimensões didáticas, práticas e teóricas. Deve-se, portanto, "adotar como referência o ato de interrogar, (re)produzir e criar. Isto é, interrogar a realidade de modo crítico e permanente, (re)produzir o conhecimento de modo consciente de suas limitações, e orientar o aluno para a busca de soluções criativas para os problemas com que se defronta". (FORGRAD, 2001, p. 20).

VI. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO – BACHAREL EM GEOGRAFIA

O perfil do egresso do curso de Graduação de Geografia: Bacharelado fundamenta-se numa ampla formação técnica, científica, cultural e humanística com especificidades próprias para a profissão bacharel. A profissão bacharel é regulamentada pelo Artigo 3º do Decreto nº 85.138 de 15/9/1980 que regulamenta a Lei Federal nº 6.664 de 26/6/1979, pela Lei nº. 7.399, de 4 novembro de 1985 e pelo Decreto nº. 92.290, de 10 de janeiro de 1986, com isso o perfil do egresso se faz consorciado pelas exigências jurídicas e pela competência legal sem ser restrito à um perfil profissional engessado pelas leis de mercado, mas, sobretudo, caracterizado como um perfil que empreenda a reflexão a partir da responsabilidade social, ambiental, política e econômica.

O curso de bacharelado em Geografia do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia se responsabiliza na formação de profissionais comprometidos

com a justiça social, o equilíbrio ambiental, a defesa da democracia, a pluralidade sociocultural e a ampliação permanente dos direitos humanos. Assim, o perfil do egresso permite:

- A promoção permanente da responsabilidade em solucionar problemas oriundos das questões especializadas quanto aos aspectos sociais, ambientais, econômicos, políticos e culturais;

- Orientar-se e orientar a sociedade através de princípios éticos capazes de compreender a dinâmica social e ambiental da realidade na qual esteja inserido, promovendo o desenvolvimento sustentável;

- Compreender as diversas escalas e relações de conhecimentos vinculados às exigências dos problemas e questões originados da dimensão geográfica;

- Promover o desenvolvimento e a ampliação permanente da pesquisa científica quanto às exigências legais e a verificação de problemas oriundos da realidade;

- Articular o aprendizado profissional com as intervenções na realidade a partir da inserção do conhecimento geográfico na prática social, política, econômica, cultural e ambiental;

- Trabalhar profissionalmente na correspondência direta entre as definições geográficas conceituais, categóricas e os problemas próprios da contemporaneidade;

- Domínio de técnicas e tecnologias para o planejamento, trabalho de campo, execução de projetos, pareceres e laudos concernentes ao conhecimento geográfico e as competências profissionais;

- Elaborar projetos e executá-los nas áreas de conhecimentos: cartográficas, geotecnológicas, ambientais, rurais e urbanas;

- Dar pareceres, laudos e executar perícias (conforme legislação) para empresas públicas, empresas privadas, instituições do Estado, associações diversas e organizações não governamentais;

- Desenvolver projetos e trabalhos na área de cartografia produzindo mapas temáticos e assessorias técnicas e tecnológicas nas áreas de geotecnologias;

- Realizar divisão e demarcação de terras, parcelamento do solo rural e urbano, demarcação de terras indígenas e quilombolas, levantamentos topográficos aplicados à divisão e demarcação de terras, compreensão dos processos de divisão de terras, processos de demarcação de divisas rurais e urbanas, perícia e laudo cartográfico;

- Promover projetos, trabalhos, assessorias e consultorias para empresas públicas, empresas privadas, institutos, organizações não governamentais, prefeituras municipais, câmaras municipais, promotoria pública, Estado e outros que assim forem necessários voltados para o desenvolvimento local e regional na promoção do fortalecimento dos aspectos econômicos e o equilíbrio socioambiental;

- Elaborar representações gráficas e cartográficas à partir dos fundamentos científicos da geoestatística;

- Trabalhar com instrumentos técnicos da cartografia e geotecnologia para realizar atividades de consultoria, análise, assistência, assessoria, interpretação e propor de soluções para as questões ambientais, rurais e urbanas;

- Interpretar os fenômenos geográficos e utilizar os dados para elaboração e execução de planos, projetos e análises voltadas para o Planejamento local, regional e até mesmo nacional;

- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares, sendo capaz de estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas;

- Compreender o conjunto jurídico que regula os planos, projetos, planejamentos, intervenções, vistorias, arbitrariamentos, avaliações, perícias, laudos e assessorias;

- Comprometer-se com os movimentos sociais e movimentos reivindicatórios que lutam por justiça social e equilíbrio ambiental compreendendo as necessidades desses grupos sociais e comunidades com suas especificidades;

- Permanente interesse para aprender e resolver problemas nos quais esteja inserido dentro das obrigações profissionais do geógrafo;

- Formular políticas públicas que influenciem positivamente as relações sociais, econômicas, políticas e ambientais tanto no campo como na cidade;

- Capacidade técnica para o planejamento com fundamentação teórica que leve em consideração os aspectos singulares de cada problema e questão envolvida;

- Assessoramento para prefeituras municipais quanto aos múltiplos aspectos que envolvem a política nacional de resíduos sólidos com produção de planos, planejamentos e resolução de problemas quanto a temática com diagnóstico e decisão locacional para a construção de aterros sanitários, bem como implantar a coleta seletiva de resíduos sólidos;

- Promover novos padrões de consumo e produção que reduzam as pressões ambientais e atendam às necessidades básicas da humanidade e, desenvolver soluções para o consumo e o desenvolvimento sustentável;

- Estimular as práticas agroecológicas e ensinar as mesmas como alternativas para as pequenas propriedades rurais;

- Desenvolver o planejamento de transportes rrbanos seja público e/ou privado;

- Elaborar pareceres, pesquisas e assessoramento e seus impactos na organização do campo produtivo e da cidade enquanto território e paisagem;

- Colaborar para o aperfeiçoamento das políticas nacionais ambientais com destaque para a promoção do desenvolvimento sustentável;

- Produzir conhecimento crítico e assim reformular conceitos e categorias na dinâmica da atuação profissional, promovendo a divulgação desse conhecimento como ação profissional para o aperfeiçoamento das questões pertinentes ao desenvolvimento local e regional;

- Compreender os mecanismos do Estado e sua influência na organização social, política e econômica;

- Defender as instituições democráticas e promover o avanço da democracia como meta social, política, econômica, cultural e ambiental por meio dos direitos humanos e da ética aplicada ao cotidiano profissional.

Neste sentido, a formação acadêmica do geógrafo precisa atender as exigências legais, as preocupações do mercado, as urgências do Estado e as demandas sociais e ambientais.

VII. OBJETIVOS DO CURSO - BACHARELADO

O objetivo fundamental do curso de Graduação em Geografia: Bacharelado do IG/UFU é oferecer a formação necessária para a atuação do profissional em Geografia, a fim de que possa estar habilitado para desempenhar com eficiência e criticidade as atividades voltadas ao planejamento, a gestão e o monitoramento territorial-ambiental, a atividade profissional em empresas e órgãos públicos e privados.

Os objetivos apresentados contemplam parte essencial do sentido em ser um profissional da Geografia, visto que esses delimitam um campo de atuação capaz de direcionar as práticas de ensino, pesquisa e extensão.

Os objetivos partem da definição profissional e de suas habilidades a serem desenvolvidas, deste modo, a definição a partir da legislação e das questões epistemológicas afirmam que o profissional da Geografia que atua como bacharel é responsável pelas análises das múltiplas variáveis constituídas por aspectos humanos e ambientais contribuindo para a pesquisa, o planejamento e a solução de problemas que os envolvem. Desta forma, o geógrafo analisa as múltiplas relações do espaço com as quais se evidenciam as relações que a sociedade estabelece com a natureza e como essas impactam no cotidiano, assim, é fundamental que o geógrafo compreenda os processos de distribuição espacial por meio de cabedal teórico específico vinculado a uma formação plural e humanística ao mesmo tempo em que consiga dominar e desenvolver técnicas e tecnologias para as dinâmicas espaciais com seus respectivos problemas e questões.

É de responsabilidade profissional dos geógrafos e objetivo do curso a contribuição para o entendimento dos processos sociais e naturais que delineiam a superfície terrestre, essa compreensão precisa também fundamentar as questões práticas para resolução de problemas através de técnicas e tecnologias voltadas para as exigências públicas e/ou das empresas privadas.

A defesa do patrimônio histórico, artístico, cultural e ambiental também é objetivo do curso de bacharelado, desta forma, o corpo teórico e prático perpassa a defesa incondicional de um aprendizado que possa contribuir para o melhoramento social, político e ambiental.

Os objetivos do curso coadunam para o desenvolvimento local e regional do campo e da cidade na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, com preservação e conservação da fauna e da flora regional. Deste modo, a assessoria, assistência, plano e planejamento devem direcionar as teorias e as práticas formativas para a colaboração aos órgãos públicos e empresas privadas voltadas para o aperfeiçoamento científico, técnico e tecnológico.

A formação responsabilizada pela ética, pelos direitos humanos e pela defesa da democracia fundamenta o corpo teórico e prático do curso quanto ao papel dos docentes e os direciona para uma formação humanística dos discentes comprometida com o equilíbrio socioambiental, econômico e político.

As pesquisas deverão contribuir o meio ambiente seja constituído na sua integridade natural e na relação harmoniosa com os seres humanos, voltando a responsabilidade de pensá-lo como um elemento fundamental para o equilíbrio natural e também social. Sendo o Cerrado o segundo maior bioma da América do Sul com importante rede hidrográfica, com diferentes tipos de solos, com flora e fauna única e com nascentes das maiores bacias hidrográficas brasileiras, somado aos aspectos da população indígena e tradicional (geraizeiros, ribeirinhos, babaçueiras, vazanteiros e comunidades quilombolas) que ocupa áreas importantes desse bioma, faz-se necessário que o curso de Graduação de Geografia: Bacharelado se responsabilize pela formação científica, técnica, tecnológica e cultural para a subtração das perdas do bioma Cerrado quanto a flora, fauna, solo e questão hídrica, deste modo, o bacharelado formará para atuar no planejamento e na resolução de problemas oriundos da relação da produção agrícola e do agronegócio com o Cerrado e dos impactos urbanos na subtração do Cerrado.

Objetiva o curso de bacharelado fundamentar práticas, projetos, pesquisas, cursos, planejamentos e teorias que fortaleçam o Brasil enquanto nação e território capaz de fomentar seu desenvolvimento econômico, social, político, tecnológico e cultural, alicerçados pelo pleno exercício da democracia e fortalecimento das instituições públicas. Pensar o Brasil de forma reflexiva quanto aos aspectos geográficos e a correlação de escalas locais, regionais, nacionais e internacionais que estruturam o país, ao mesmo tempo em que práticas, projetos, pesquisas, cursos, planejamentos e teorias fortaleçam o desenvolvimento local e regional.

Nesse sentido, e de acordo com a Lei Federal nº 6.664/1979 e o Decreto Federal nº 85.138/1980, que regem as competências da profissão de geógrafo, o curso de bacharelado objetiva:

• Habilitar profissionais para o exercício da profissão de geógrafo, em instituições públicas ou privadas, em todo o território nacional;

• Formar profissionais aptos a levantar e analisar os elementos e processos que constituem o espaço geográfico;

• Habilitar profissionais capazes de questionar a realidade socioespacial, formulando problemas e ao mesmo tempo propondo soluções, baseados no pensamento lógico, na análise crítica geográfica, no pleno exercício da democracia, na defesa dos direitos humanos e nos princípios éticos ligados diretamente a solidariedade e o comprometimento com a sustentabilidade;

• Permitir o domínio de técnicas estatísticas e cartográficas, bem como de campo e laboratoriais, aplicadas na ciência geográfica e utilizadas como instrumentos de representação e interpretação de dados geográficos;

• Permitir o domínio do uso de geotecnologias, relacionadas à elaboração de mapeamentos e à implantação de sistemas de informações geográficas;

• Formar profissionais capazes de compreender a atuação do geógrafo como exercício de cidadania consciente e crítica;

• Aplicar o conhecimento geográfico de forma racional voltado para o equilíbrio social e ambiental, fundamentando o desenvolvimento sustentável, garantindo a

harmonia entre os aspectos naturais e humanos, assegurando a preservação da vida e ampliação permanente da qualidade de vida;

• Comprometer-se com a defesa da democracia, a luta pelos direitos humanos e a liberdade de pensamento, de tal forma, que consolidem projetos e pesquisas fortalecedores do desenvolvimento pleno da região e até mesmo do país;

• Formar bacharéis para atuarem profissionalmente nas áreas de planejamento, perícias, laudos, assessoramento, pesquisa e consultoria nas áreas de Geotecnologia, Cartografia, Pedologia, Geomorfologia, Climatologia, Demografia, Questões Culturais, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Sustentável, Geologia, Planos Diretores Municipais, Organização Política e Territorial e Parcelamento do Solo, nos aspectos urbanos, rurais e ambientais;

• Promover a Ética como condição inquestionável da formação e das práticas profissionais.

VIII. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do curso de Graduação em Geografia: Bacharelado por meio da legislação vigente e pertinente a formação profissional em cursos superiores no Brasil assume a organização de seus componentes curriculares voltados para a formação ampla, plural, democrática, interdisciplinar, flexível e comprometida com a efetividade de práticas profissionais competentes, neste sentido, a formação de profissionais a partir da estrutura curricular atende ao chamado dos compromissos sociais, políticos, éticos e a defesa dos direitos humanos para que se consolide uma nação democrática, soberana, justa, fraterna, plural e livre nas dimensões políticas, sociais, econômicas, culturais e ambientais.

A estrutura curricular do curso atende a necessidade da promoção de valores democráticos e a defesa da valorização da diversidade contra toda forma de opressão, preconceito, discriminação e valores autoritários. A defesa de uma Universidade de qualidade se faz nas unidades acadêmicas e nos seus cursos, os quais precisam assumir

o compromisso com valores que coadunam com a resolução de problemas para toda sociedade com equilíbrio econômico, ambiental, político e social, assim, o curso de graduação em Geografia se responsabiliza por garantir o padrão de qualidade para formação de seus futuros egressos pelo comprometimento de uma estrutura curricular vinculada aos valores e as práticas éticas e a dimensão do conhecimento científico por meio do ensino, pesquisa e extensão.

A estrutura curricular garante uma base de formação sólida nas especificidades das questões profissionais, ao mesmo tempo em que promove a interdisciplinaridade, a flexibilidade e a criatividade como componentes internos as disciplinas e como forma de organização, prática e avaliação, permitindo que se promova uma cultura que eleve a vontade de aprender e fundamente o ensino como permanente formação continuada. Essa estrutura curricular compreende as dimensões teóricas e práticas e responsabiliza docentes e discentes como profissionais e agentes propagadores de cultura por meio da valorização da ética, da democracia, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável.

Desta forma, a estrutura curricular assegura uma sólida formação técnica, científica, tecnológica, cultural e humanista comprometida com as práticas profissionais que fundamentem uma sociedade igualitária, fraterna, livre e solidária. A estrutura curricular parte da necessidade permanente de constituir uma compreensão ampla da sociedade e da natureza nas suas convergências, divergências, aproximações e distanciamentos.

O domínio intelectual e cultural do curso de graduação em Geografia: Bacharelado, a partir de sua estrutura curricular, permite o compromisso com a pluralidade epistemológica voltada para as questões políticas e econômicas que buscam efetivar um projeto de sociedade mais equilibrada.

Assim, a estrutura curricular garantirá abordagens de aprendizagem dialógicas e colaborativas entre docentes e discentes, voltadas para uma formação crítica, reflexiva e atuante diante dos problemas sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais. A estrutura curricular por meio dos seus componentes curriculares garantirá a formação

profissional e cultural demonstrando a diversidade de gênero, diversidade cultural, diversidade ambiental-ecológica, as diferenças entre gerações, as diferenças sociais na multiplicidade de fatores econômicos e políticos, as diversas religiões e a manifestação da diversidade religiosa, as múltiplas necessidades especiais, diversidade sexual, diversidade política, diversidade espacial e suas manifestações regionais.

A estrutura curricular fundamenta sua organização quanto aos temas e problemas locais na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba com seus desafios para o aperfeiçoamento intelectual, cultural, econômico, político e social sob os auspícios da ética, da democracia e do desenvolvimento sustentável. Pensar local por meio das múltiplas relações e processos escalares fornece elementos para a formação ampla e plural com verificação de questões práticas para o cotidiano dos discentes.

O percurso formativo do discente possibilita ao mesmo cursar os dois graus do curso (licenciatura e/ou bacharelado), tendo uma entrada comum. O primeiro e o segundo períodos do curso são comuns aos dois graus e, somente no terceiro período, que o discente decidirá se cursará primeiro o grau licenciatura ou o grau bacharelado, garantindo ao discente a liberdade de escolha do grau. O primeiro grau escolhido deverá ser cursado até a sua conclusão e, posteriormente, desde que não ultrapasse o tempo máximo para conclusão dos dois graus estabelecidos nesse PPC, o discente poderá cursar o segundo grau, protocolando o pedido de permanência de vínculo na Divisão de Informações e Atendimento ao Acadêmico (DINFA) no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

O Curso de Graduação em Geografia: Bacharelado tem internamente vinculados aos seus componentes curriculares, por meio de obras bibliográficas e a ementa das disciplinas, temas obrigatórios que atendem a legislação federal, bem como atende ao Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014 que orienta que a extensão tenha carga horária de 10% da carga horária total do curso na meta 12.7: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

Desta forma, o curso de graduação em Geografia, grau bacharelado, cumprindo a legislação (Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014) e atendendo a meta citada organizou a estrutura curricular para que os cursos de extensão sejam oferecidos todo semestre. Os dois cursos já definidos e apresentados para serem iniciados em 2019 são: 1 - Manejo de Resíduos Sólidos e Reciclagem e 2 – Agroecologia e Pedologia, ambos como Projetos de Extensão que serão organizados para uma formação ampla e plural dos discentes.

É de responsabilidade do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia junto com o Núcleo Docente Estruturante realizar reuniões de planejamentos antes do início de cada semestre para criação e desenvolvimento de cursos e atividades de extensão para atender a Lei nº 13.005, esses cursos e atividades/ações de extensão deverão ter como critérios a necessidade e a demanda social, econômica, política, ambiental, científica, pedagógica e jurídica. Desta forma, os cursos e atividades/ações poderão ter o desenvolvimento feito por um docente ou por um conjunto de docentes, mas deverão, obrigatoriamente, todos os docentes oferecerem e/ou participarem dos cursos e ações de extensão conforme o planejamento semestral. Devendo os docentes desenvolver as ações de extensão para o período matutino e noturno com estratégias e organização para que todos discentes participem das atividades de extensão. As atividades e ações de extensão são: programas, projetos, cursos e eventos (congressos, fóruns, seminários, ciclos de debates, exposições e espetáculos). As atividades/ações de extensão organizadas e planejadas pelo Colegiado e o NDE do curso de graduação em Geografia terão, quando criada e iniciada, diálogo permanente com a Coordenação e o Colegiado de Extensão.

A estrutura curricular é de suma importância para a consolidação do PPC, pois a mesma evidencia a sequência do curso, seus atributos legais, as habilidades e competências desenvolvidas e o compromisso social, cultural e político do mesmo. Deste modo, é essencial a definição dos fundamentos políticos-pedagógicos com rigor teórico-metodológico.

Não se trata apenas de delimitar um conjunto de disciplinas obrigatórias e optativas, mas fundamentá-las em consórcio com as questões relacionadas diretamente a identidade e o perfil formativo do curso, os objetivos acadêmicos e profissionais bem como a justificativa dos princípios norteadores para o bacharelado.

A estrutura curricular dos cursos de bacharelado deve partir dos pressupostos das teorias curriculares para se firmarem, então, como condição estruturadora do conhecimento integrado ao processo de ensino-aprendizagem. Silva (1999) coloca que a questão central para o currículo é a de saber qual conhecimento será ensinado, esse conhecimento deverá ter suas justificativas apresentadas ao longo do projeto pedagógico e, conforme Silva (1999), permitir que os debates quanto ao currículo passem pelas discussões sobre a natureza humana, sobre a natureza da aprendizagem, da cultura, do conhecimento e da sociedade. Essas discussões impulsionam a seguinte indagação: qual conhecimento será validado dentro das exigências específicas do bacharelado? Esse conhecimento, anteriormente apresentado na justificativa e nos objetivos do curso permite uma formação acadêmica com a seleção dos conteúdos, dos temas, dos problemas e das disciplinas que dão sentido ao perfil do egresso e as expectativas formativas do curso de bacharelado.

O currículo é sempre o resultado de uma seleção: de um universo mais amplo de conhecimentos e saberes, selecionando aquela parte que vai constituir precisamente o currículo. As teorias do currículo, tendo decidido quais conhecimentos devem ser selecionados, buscam justificar por que “esses conhecimentos” e não “aqueles” devem ser selecionados. (SILVA, 1999, p. 15).

Deste modo, a seleção de conteúdo, temas, problemas, atividades acadêmicas, disciplinas e metodologias de ensino correspondem a uma forma de organização do curso com o qual a formação profissional delimitará o perfil e as habilidades aprendidas e desenvolvidas, por isso, é significativo que a organização estrutural do currículo atenda a legislação federal e estadual.

a. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA: BACHARELADO

O Curso de Graduação em Geografia: Bacharelado, em consonância com a legislação e as publicações institucionais já citados nesse PPC, terá 2.960 horas, distribuídas em 8 (oito) semestres letivos. O curso de graduação em Geografia: Bacharelado, terá o tempo mínimo para integralização de 04 (quatro) anos e o tempo máximo para integralização de 06 (seis) anos. Os quadros a seguir detalham essa distribuição.

Quadro I. Apresentação da estrutura curricular por núcleos de formação

Núcleos de Formação	CH Total	Percentual
Núcleo I - Núcleo formação básica	1.500	53 %
Núcleo II - Núcleo de formação específica	840	30 %
Núcleo III - Núcleo de formação profissional	300	10 %
Disciplinas optativas de bacharelado	120	7 %
Total	**2.760**	**100%**

A próxima tabela trata da distribuição das disciplinas de acordo com os núcleos I, II e II:

Quadro II – Núcleo I - Núcleo de formação básica

Componentes Obrigatórios	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
História do Pensamento Geográfico	60	00	60
Climatologia	45	15	60
Geologia	45	15	60
Cartografia	30	30	60
Geografia Cultural	60	00	60
Normatização de Trabalho Acadêmico-científico	15	15	30
Teoria e Método da Geografia	60	00	60
Hidrologia e Recursos Hídricos	45	15	60
Geomorfologia	45	15	60
Cartografia Temática	30	30	60
Geografia Agrária	60	00	60
Pedologia	60	30	90
Geografia Urbana	45	15	60

Geografia Econômica	60	00	60
Geoestatística	30	30	60
Geografia Política	60	00	60
Biogeografia	30	30	60
Geografia da População	45	15	60
Fisiologia da Paisagem	45	15	60
Geografia da Indústria	45	15	60
Educação Ambiental	30	30	60
Geografia Regional do Brasil	60	00	60
Geografia dos Transportes	45	15	60
Geografia do Comércio, do Consumo e dos Serviços	45	15	60
Geografia do Espaço Mundial	60	00	60
Total	**1.155**	**345**	**1.500**

Quadro III – Núcleo II - Núcleo de formação específica

Componentes Obrigatórios	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Sensoriamento Remoto	30	30	60
Geomorfologia Aplicada	30	30	60
Georreferenciamento e Topografia	30	30	60
Urbanização Brasileira	45	15	60
Climatologia Aplicada	30	30	60
Sistema de Informações Geográficas	30	30	60
Metodologia da Pesquisa	45	15	60
Modelagem Ambiental	30	30	60
Planejamento e Gestão Territorial	45	15	60
Desenvolvimento e Organização do Espaço Rural	45	15	60
Planejamento Ambiental	30	30	60
Planejamento e Gestão Urbana	45	15	60
Avaliação de Impactos Ambientais	30	30	60
Licenciamento Ambiental	30	30	60
Total	**495**	**345**	**840**

Quadro IV – Núcleo III - Núcleo de formação profissional

Componentes Obrigatórios	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Estágio Supervisionado	15	45	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	00	120	120
Trabalho de Conclusão de Curso II	00	120	120
Total	**15**	**285**	**300**

Quadro V – Atividades Acadêmicas Complementares

Componente Curricular	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Atividades Acadêmicas Complementares*	-	-	**200**

* O discente deverá desenvolver e/ou participar de no mínimo 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares comprovadas com suas devidas documentações e com assinatura, assinatura eletrônica e/ou carimbo.

a.1 DISCIPLINAS OPTATIVAS

São disciplinas optativas aquelas elencadas no quadro abaixo, sendo que o discente poderá se matricular em disciplinas optativas somente após ter integralizado, no mínimo, 600 horas em componentes curriculares obrigatórios. O discente deverá cursar, no mínimo, 120 horas de disciplinas optativas específicas de bacharelado.

Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas pela própria Unidade ou por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Quadro VI – Disciplinas Optativas de Bacharelado

Componentes Optativos	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Biogeografia do Cerrado	30	30	60
Climatologia Regional e do Brasil	30	30	60
Evolução Geológica e Paleontológica do Triangulo Mineiro	30	30	60
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	45	15	60
Geografia da Diversidade Sociocultural	60	00	60
Geografia da Religião	60	00	60
Geografia do Turismo	45	15	60
Geologia Aplicada a Estudos Ambientais	30	30	60
Geopolítica do Brasil	60	00	60
História do Pensamento Geográfico no Brasil	60	00	60
Língua Brasileira de Sinais – Libras I	30	30	60
Logística em Transportes	45	15	60
Manejo de Unidades de Conservação	30	30	60
Ordenamento Jurídico e Produção do Espaço Urbano	45	15	60
Pesquisa Qualitativa em Geografia	45	15	60
Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas	30	30	60
Planejamento e Gestão Territorial Rural	30	30	60
Processamento Digital de Imagens	30	30	60
Recursos Naturais	30	30	60
Teorias da Região e Regionalização	45	15	60
Tópicos Especiais em Geografia Física	45	15	60

O quadro VII apresenta a síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares, com a sua respectiva distribuição percentual.

Quadro VII - Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares

Componente Curricular	CH TOTAL	Percentual
Disciplinas Obrigatórias	2.400	81 %
Disciplinas Optativas de Bacharelado	120	4 %
Trabalho de Conclusão de Curso	240	8 %
Atividades Acadêmicas Complementares	200	7 %
Total	2.960	100 %

a.2. DISCIPLINAS FACULTATIVAS

São disciplinas facultativas aquelas originárias de outros Institutos e Faculdades da Universidade Federal de Uberlândia sendo, portanto, disciplinas opcionais para complementação de conhecimentos. O discente poderá se matricular em disciplinas facultativas desde que sua matrícula obedeça a Resolução 15/2011/CONGRAD e seja aceita no curso pretendido.

Após ser aprovado na(s) disciplina(s) facultativa(s), o discente poderá solicitar à coordenação do curso o aproveitamento das horas cursadas como Atividades Acadêmicas Complementares (até o limite de 100 horas, conforme apresentado no Quadro VIII).

b. FLUXO CURRICULAR

Per.	Componente Curricular		Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica Ofertante
	Código	Nome		Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Coreq	
1º	IGUFU31101	História do Pensamento Geográfico	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31105	Climatologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31102	Geologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU33301	Cartografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31103	Geografia Cultural	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31104	Normatização de Trabalho Acadêmico-científico	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IGUFU
	---	ENADE – ingressante***	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
2º	IGUFU31201	Teoria e Método da Geografia	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31202	Hidrologia e Recursos Hídricos	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31203	Geomorfologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31204	Cartografia Temática	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31205	Geografia Agrária	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
3º	IGUFU31305	Sensoriamento Remoto	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31306	Geomorfologia Aplicada	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31302	Pedologia	Obrigatória	60	30	90	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31303	Geografia Urbana	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31304	Geografia Econômica	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
4º	IGUFU31405	Georreferenciamento e Topografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31406	Urbanização Brasileira	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31407	Climatologia Aplicada	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31403	Geoestatística	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31404	Geografia Política	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
5º	IGUFU31505	Sistema de Informação Geográfica	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31506	Metodologia da Pesquisa	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU33003	Biogeografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31504	Geografia da População	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31507	Estágio Supervisionado*	Obrigatória	15	45	60	1.200 h	Livre	IGUFU
6º	IGUFU31605	Modelagem Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31606	Planejamento e Gestão Territorial	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31603	Fisiologia da Paisagem	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31604	Geografia da Indústria	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU33801	Educação Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31607	Trabalho de Conclusão de Curso I**	Obrigatória	00	120	120	1.200 h	Livre	IGUFU
7º	IGUFU31705	Desenvolvimento e Organização do Espaço Rural	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU33802	Planejamento Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31706	Planejamento e Gestão Urbana	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31702	Geografia Regional do Brasil	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31703	Geografia dos Transportes	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31707	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	00	120	120	IGUFU31607	Livre	IGUFU
8º	IGUFU31804	Avaliação de Impactos Ambientais	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31805	Licenciamento Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31802	Geografia do Comércio, do Consumo e dos Serviços	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	IGUFU31803	Geografia do Espaço Mundial	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	-----	ENADE – concluinte***	Obrigatória	--	--	--	--	--	--
	Atividades Acadêmicas Complementares****		Obrigatória	--	--	200	--	--	--
	Disciplinas Optativas de Bacharelado *****		Obrigatória	--	--	120	600 h	Livre	--

OPTATIVA DE BACHARELADO	IGUFU39015	Biogeografia do Cerrado	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39016	Climatologia Regional e do Brasil	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39017	Evolução Geológica e Paleontológica do Triangulo Mineiro	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39018	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39019	Geografia da Diversidade Sociocultural	Optativa	60	00	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39020	Geografia da Religião	Optativa	60	00	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39021	Geografia do Turismo	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39022	Geologia Aplicada a Estudos Ambientais	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39023	Geopolítica do Brasil	Optativa	60	00	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39024	História do Pensamento Geográfico no Brasil	Optativa	60	00	60	600 h	Livre	IGUFU
	LIBRAS01	Língua Brasileira de Sinais – Libras I	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	FACED
	IGUFU39025	Logística em Transportes	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39026	Manejo de Unidades de Conservação	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39027	Ordenamento Jurídico e Produção do Espaço Urbano	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39028	Pesquisa Qualitativa em Geografia	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39029	Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39030	Planejamento e Gestão Territorial Rural	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39031	Processamento Digital de Imagens	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39032	Recursos Naturais	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39033	Teorias da Região e Regionalização	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	IGUFU39034	Tópicos Especiais em Geografia Física	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU

* Para cursar o Estágio Supervisionado o discente deverá ter cumprido no mínimo, 1.200 horas em componentes curriculares
**Para cursar o TCC I o discente deverá ter cumprido no mínimo, 1.200 horas em componentes curriculares
*** O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES)
**** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso no total de 200 horas.
***** As disciplinas optativas poderão ser cursadas a partir da integralização de, no mínimo, 600 horas em componentes curriculares. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 120 horas em disciplinas optativas de Bacharelado.
******Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas pela própria Unidade ou por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso.

b.1. Fluxograma do Curso de Graduação em Geografia: Grau Bacharelado

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
História do Pensamento Geográfico **IGUFU31101** 60 00 60	Teoria e Método da Geografia **IGUFU31201** 60 00 60	Sensoriamento Remoto **IGUFU31305** 30 30 60	Georreferenciamento e Topografia **IGUFU31405** 30 30 60	Sistema de Informação Geográfica **IGUFU31505** 30 30 60	Modelagem Ambiental **IGUFU31605** 30 30 60	Desenvolvimento e Organização do Espaço Rural **IGUFU31705** 45 15 60	Avaliação de Impactos Ambientais **IGUFU31804** 30 30 60
Climatologia **IGUFU31105** 45 15 60	Hidrologia e Recursos Hídricos **IGUFU31202** 45 15 60	Geomorfologia Aplicada **IGUFU31306** 30 30 60	Urbanização Brasileira **IGUFU31406** 45 15 60	Metodologia da Pesquisa **IGUFU31506** 45 15 60	Planejamento e Gestão Territorial **IGUFU31606** 45 15 60	Planejamento Ambiental **IGUFU33802** 30 30 60	Licenciamento Ambiental **IGUFU31805** 30 30 60
Geologia **IGUFU31102** 45 15 60	Geomorfologia **IGUFU31203** 45 15 60	Pedologia **IGUFU31302** 60 30 90	Climatologia Aplicada **IGUFU31407** 30 30 60	Biogeografia **IGUFU33003** 30 30 60	Fisiologia da Paisagem **IGUFU31603** 45 15 60	Planejamento e Gestão Urbana **IGUFU31706** 45 15 60	Geografia do Comércio, do Consumo e dos Serviços **IGUFU31802** 45 15 60
Cartografia **IGUFU33301** 30 30 60	Cartografia Temática **IGUFU31204** 30 30 60	Geografia Urbana **IGUFU31303** 45 15 60	Geoestatística **IGUFU31403** 30 30 60	Geografia da População **IGUFU31504** 45 15 60	Geografia da Indústria **IGUFU31604** 45 15 60	Geografia Regional do Brasil **IGUFU31702** 60 00 60	Geografia do Espaço Mundial **IGUFU31803** 60 00 60
Geografia Cultural **IGUFU31103** 60 00 60	Geografia Agrária **IGUFU31205** 60 00 60	Geografia Econômica **IGUFU31304** 60 00 60	Geografia Política **IGUFU31404** 60 00 60	1.200 h → Estágio Supervisionado* **IGUFU31507** 15 45 60	Educação Ambiental **IGUFU33801** 30 30 60	Geografia dos Transportes **IGUFU31703** 45 15 60	
Normatização de Trabalho Acadêmico-científico **IGUFU31104** 15 15 30					1.200 h → Trabalho de Conclusão de Curso I ** **IGUFU31607** 00 120 120	→ Trabalho de Conclusão de Curso II **IGUFU31707** 00 120 120	

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS DE BACHARELADO**

Biogeografia do Cerrado **IGUFU39015** 30 30 60	Climatologia Regional e do Brasil **IGUFU39016** 30 30 60	Evolução Geológica e Paleontológica do Triângulo Mineiro **IGUFU39017** 30 30 60	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo **IGUFU39018** 45 15 60	Geografia da Diversidade Sociocultural **IGUFU39019** 60 00 60	Geografia da Religião **IGUFU39020** 60 00 60	Geografia do Turismo **IGUFU39021** 45 15 60	Geologia Aplicada a Estudos Ambientais **IGUFU39022** 30 30 60
Geopolítica do Brasil **IGUFU39023** 60 00 60	História do Pensamento Geográfico no Brasil **IGUFU39024** 60 00 60	Língua Brasileira de Sinais – Libras I **LIBRAS01** 30 30 60	Logística em Transportes **IGUFU39025** 45 15 60	Manejo de Unidades de Conservação **IGUFU39026** 30 30 60	Ordenamento Jurídico e Produção do Espaço Urbano **IGUFU39027** 45 15 60	Pesquisa Qualitativa em Geografia **IGUFU39028** 45 15 60	Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas **IGUFU39029** 30 30 60
Planejamento e Gestão Territorial Rural **IGUFU39030** 30 30 60	Processamento Digital de Imagens **IGUFU39031** 30 30 60	Recursos Naturais **IGUFU39032** 30 30 60	Teorias da Região e Regionalização **IGUFU39033** 45 15 60	Tópicos Especiais em Geografia Física **IGUFU39034** 45 15 60			

LEGENDA:

(6) → (1) (2) (3) (4) (5)

(1) Nome da disciplina
(2) Código da disciplina
(3) Carga horária semanal teórica
(4) Carga horária semanal prática
(5) Carga horária total
(6) Pré-requisito

Observações:
*Para cursar Estágio Supervisionado o discente deverá ter cumprido no mínimo 1.200 horas em componentes curriculares
** Para cursar o TCC I o discente deverá ter cumprido no mínimo 1.200 horas em componentes curriculares
***As disciplinas optativas poderão ser cursadas a partir da integralização de, no mínimo, 600 horas em componentes curriculares. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 120 horas em disciplinas optativas de Bacharelado.
****Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas pela própria Unidade ou por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso.
*****O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).
****** Para integralização curricular, o discente deverá cursar 200 horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso.

c. ESTÁGIO

O Estágio Supervisionado é um componente teórico-prático do Curso de Graduação em Geografia - grau Bacharelado que tem como finalidade a inserção do discente na realidade profissional, mas não se trata de mera relação de trabalho entre as atividades laborais e a função profissional no Estágio, uma vez que o Estágio Supervisionado tem como centralidade a formação global do futuro geógrafo e não apenas a direção de atividades realizadas no local do exercício do Estágio. Deste modo, a responsabilidade do exercício do Estágio Supervisionado é mútua, pois a empresa/entidade/instituição ao ter em seus quadros profissionais o estagiário do curso de Geografia da UFU deverá orientar, supervisionar e formar os profissionais nas funções específicas que os mesmos exercem, ou exercerão. Ao mesmo tempo, os docentes orientadores de Estágio tem a obrigação de orientar e preparar os estagiários acompanhando-os nas atividades desenvolvidas nas empresas/entidades/instituições por meio de reuniões de orientações periódicas e sistematizadas dentro de um cronograma obrigatório de leituras e atividades culminando ao término do Estágio Supervisionado com relatórios detalhados das atividades onde deverá constar relação completa das atividades desenvolvidas consorciadas com as questões teóricas ensinadas no curso de graduação.

O Estágio Supervisionado nas suas dimensões obrigatórias e não obrigatórias constitui-se como atividade formativa substanciada pela pesquisa e extensão e, deste modo, a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão mostra-se necessária na constituição formativa do discente.

A formação do discente também pelo Estágio colabora para o exercício da futura profissão de forma integrada às exigências acadêmicas com rigor teórico e prático que possa qualificar amplamente os discentes para as especificidades da profissão, mas, sobretudo para a formação vinculada aos preceitos da ética nas suas mais diversas dimensões. O Estágio Supervisionado, obrigatório ou não obrigatório, aceito e exigido pelo curso de graduação tem função formativa; assim, se entende que formar

professores ou bacharéis exigem especificidades laborais, porém, ambas as formações precisam de um comprometimento científico, pedagógico e legal.

O Estágio Supervisionado tem como obrigatoriedade legal (lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008) oferecer aos discentes conhecimentos práticos e teóricos por meio da orientação de um docente e supervisão de um profissional da área, deste modo, a formação por meio do Estágio permitirá que quando atuando profissionalmente com os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos em sala de aula o estagiário tenha qualificação e capacitação profissional para que todas as suas atribuições sejam realizadas de forma prudente objetivando a subtração de falhas no exercício da profissão. Assim, esse componente curricular tem um caráter profissional, seja obrigatório ou não obrigatório, mas essa dimensão profissional precisa avançar para além da função exercida, pois as questões éticas quanto a atuação profissional são de grande importância para a construção de uma sociedade melhor, concebida pelo avanço das instituições democráticas, dos direitos humanos e da solidariedade universal e não restritiva. A função do Estágio Supervisionado, portanto, evidencia a necessidade de questionar a relação meramente profissional na funcionalidade laboral para sublinhar essa relação com a responsabilidade social e ambiental por parte dos discentes, das empresas/entidades/instituições e dos docentes.

A experiência prática, portanto, conduz ao aprendizado profissional nas atividades próprias supervisionadas ligadas diretamente às funções sociais exercidas por meio da profissão. A preparação dos discentes nas funções próprias do Estágio Supervisionado vão além da relação exigida pelo mercado de trabalho, pois os discentes são formados com vistas a pensarem para além do imediato de forma crítica, reflexiva, autônoma e comprometida com o desenvolvimento social, econômico, político e ambiental dentro dos preceitos éticos, democráticos, sustentáveis e dos direitos humanos.

O Estágio Supervisionado reforça o aprendizado a partir das atividades teóricas e práticas tidas na universidade e torna-se de ótimo ganho na formação ao confrontar os discentes com a realidade imediata e essa oportunidade permite que os mesmos

aprendam especificidades e necessidades profissionais sem abandonarem a reflexão crítica, em outras palavras, a vivência da realidade permite que conhecimentos ainda não elaborados no processo ensino-aprendizagem sejam evidenciados, porém esses conhecimentos serão confrontados dentro das perspectivas para o desenvolvimento nas suas diferentes dimensões.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular eleito para o aperfeiçoamento profissional dos discentes elaborado com rigor científico, pedagógico e legal com implicações educacionais que precisam ir além do isolacionismo das disciplinas e fundamentar uma totalidade de conhecimentos que colaborem para o aperfeiçoamento intelectual dos discentes.

Esse componente não pode ser compreendido como prática fragmentada, visto que o mesmo tem um cabedal teórico-metodológico empreendido em sala de aula e observado, discutido de forma reflexiva no campo da prática. Assim, os estágios não devem ser entendidos de forma meramente figurativa ou exploratória, isto é, não se pode confundir o Estágio Supervisionado com aparato científico, pedagógico e legal com trabalho precarizado, com remunerações inferiores a tabela legal de salários ou mesmo subemprego com tarefas que distanciem os discentes de suas práticas formativas.

A obrigação legal do Estágio Supervisionado ancora-se na Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que é a Lei Federal de Estágio, na Resolução Nº 24/2012, do Conselho de Graduação – que estabelece as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e a Orientação Normativa Nº 2, de 24 de junho de 2016 – que regulamenta aceitação de estagiários nas empresas/entidades/instituições.

O Estágio Supervisionado, obrigatório ou não obrigatório, regido pelo presente projeto político e pedagógico tem como centralidade a formação profissional com as responsabilidades éticas para o pleno exercício.

c.1. ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O estágio obrigatório no Curso de Graduação em Geografia - grau Bacharelado será realizado por meio da disciplina Estágio Supervisionado, tendo carga horária de 60 horas (15 horas teóricas e 45 horas práticas) com obrigatoriedade de realizar todas as etapas que caracterizam o estágio, tais como: leituras, orientações, observações, pesquisas e atuação supervisionada.

A carga horária teórica do Estágio Supervisionado do grau Bacharelado deverá ser ministrada aos sábados do semestre letivo por um dos professores que ministram aula no Curso de Graduação em Geografia, definido previamente conforme política adotada pelo Instituto de Geografia para distribuição anual de disciplinas. A turma de Estágio Supervisionado deverá ter, no máximo, 20 (vinte) discentes matriculados, conforme as normas de estágio supervisionado da UFU. Caso o número de discente interessados em realizar estágio ultrapasse esse limite, deverá ser formada nova turma sob a responsabilidade de outro docente. A carga horária teórica do Estágio Supervisionado deverá fornecer oportunidades de desenvolvimento intelectual, técnico e aprendizagem para os discentes do período diurno e noturno. A matrícula na disciplina Estágio Supervisionado só poderá ser efetuada após o graduando ter cursado, no mínimo, 1.200 horas em componentes curriculares.

A carga horária prática do Estágio Supervisionado, deverá ser desenvolvida em instituições parceiras, interna ou externamente à UFU, que exerçam atividades compatíveis à profissão do geógrafo conforme a legislação nacional (Lei nº 6.664 de 26 de junho de 1979 que disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências), tais como: Universidade Federal de Uberlândia (Empresa Júnior e laboratórios que versem sobre os temas da Geografia e da profissão do geógrafo); Prefeituras Municipais (nas diversas secretarias, institutos, departamentos ou órgãos que compõem seu quadro administrativo, planejamento urbano, planejamento rural, planejamento territorial e ambiental, bem como o desenvolvimento de Planos Diretores); empresas privadas e públicas (municipais, estaduais ou federais); órgãos, institutos e instituições públicas estaduais, municipais ou federais que tratam das questões territoriais, demográficas,

urbanas, rurais, territoriais, cartográficas, ambientais, regionais e locais com seleção de pelo menos um dos aspectos: econômicos, políticos, sociais, espaciais, ambientais e culturais; programas desenvolvidos por organizações não governamentais (ONGs) ou em associações profissionais ligadas às questões dos problemas urbanos, rurais, ambientais, culturais, tecnológicos, indígenas e quilombolas, voltadas para as estratégias de equilíbrio econômico, desenvolvimento sustentável e desenvolvimento territorial; em instituições públicas ou privadas que tenham como centralidade a pesquisa.

Para que o Estágio Supervisionado possa ocorrer dentro das exigências normativas legais e obrigatórias, o discente deverá apresentar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) devidamente assinado pelas partes (instituição concedente, estagiário, professor orientador de estágio e a UFU), onde será estipulado o responsável pela supervisão do estágio na instituição concedente, bem como as atividades que o discente irá desenvolver como estagiário.

Discentes que atuaram ou atuam (profissionalmente ou em estágios não obrigatórios) em atividades compatíveis à profissão do geógrafo (Lei nº 6.664 de 26 de junho de 1979) poderão ser dispensados de cumprir a carga horária prática do Estágio Supervisionado, desde que apresentem documentos comprobatórios ao docente nomeado como orientador de estágio e o mesmo aprove a convalidação dessas atividades como carga horária prática.

O detalhamento do estágio constará em normas específicas que deverão ser aprovadas nos âmbitos do Colegiado do Curso com anuência do NDE e da Unidade Acadêmica.

c.2. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado não obrigatório também empreende todas as obrigações legais e as necessidades científicas e pedagógicas para a formação adequada do futuro profissional. Deste modo, o rigor teórico e prático precisa coadunar com as especificações profissionais sem abandonar a postura ética e reflexiva.

O Estágio Supervisionado não obrigatório pode ser realizado em escolas, empresas públicas, empresas mistas, empresas privadas, organizações não governamentais, instituições sociais, autarquias públicas e/ou privadas, fundações públicas e/ou privadas e em movimentos sociais organizados com registros e autorizações legais.

O Estágio Supervisionado não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional, voltada sempre para o aperfeiçoamento e qualificação profissional dos estagiários, com o mesmo rigor teórico e prático do Estágio Supervisionado obrigatório, bem como com as mesmas exigências legais e formativas.

Deverá ser apresentado um plano de Estágio Supervisionado a partir do local que estagiará o discente com um docente responsável no Instituto de Geografia que irá acompanhar o desenvolvimento discente e exigirá ao término de cada semestre um relatório parcial e ou final das atividades.

Os relatórios de Estágio Supervisionado não obrigatório poderão, caso orientador e orientando assim entendam, constituírem base para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e ser defendido conforme as normas do TCC. Também o Estágio Supervisionado não obrigatório poderá, quando realizado, ter a carga horária aproveitada como Atividade Acadêmica Complementar previsto nesse Projeto Pedagógico.

Neste sentido, reitera-se a importância da criação de uma coordenação de Estágio Supervisionado que detalhará todos os pontos, aspectos e funções relacionados ao estágio através de Resolução própria conforme a Resolução Nº 24/2012 do Conselho de Graduação da UFU e a resolução que será criada pelo Colegiado de Curso conjuntamente com a coordenação de Estágio Supervisionado.

d. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório para integralização do Curso de Graduação em Geografia – grau Bacharelado. O TCC será desenvolvido envolvendo temas de abrangência da área de

Bacharelado em Geografia, em consonância com os conteúdos estudados no Curso de Bacharelado em Geografia.

Os objetivos gerais do TCC são os de propiciar aos graduandos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à pesquisa e/ou extensão, a capacidade investigativa, à consulta de bibliografias especializadas e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica na área de Bacharelado em Geografia.

O TCC do Curso de Geografia – grau Bacharelado será realizado por meio das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II.

Na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, com carga horária de 120 horas práticas, será realizada a elaboração de um projeto de pesquisa de Bacharelado em Geografia, visando à aplicação de metodologias, técnicas e teorias desenvolvidas durante o Curso de Geografia: Bacharelado. O projeto de pesquisa será realizado sob a orientação de um docente da UFU. A matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I só poderá ser efetuada após o graduando ter cursado, no mínimo, 1.200 horas em componentes curriculares.

A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, com carga horária de 120 horas práticas, será desenvolvida sob uma das seguintes formas: monografia, artigo científico ou relatório de estágio não obrigatório na área de atuação do geógrafo. No Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido de modo sistemático um tema específico do Curso de Geografia: Bacharelado, não necessariamente inédito, de modo a revelar revisão bibliográfica, reflexão, interpretação e rigor técnico-científico. Para a matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II é necessário que a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I tenha sido cursada com aproveitamento. O Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Geografia: Bacharelado será desenvolvido sob a orientação de um docente da UFU.

O docente orientador do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser escolhido entre o corpo docente preferencialmente lotado nas Unidades Acadêmicas envolvidas no Curso, levando em conta seu domínio do tema a ser desenvolvido pela pesquisa. A

escolha do orientador será feita por meio de contato pessoal entre o graduando e o docente da UFU, sendo que o docente deverá autorizar a matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I por escrito.

Fica a cargo do colegiado do Curso de Geografia a elaboração, atualização e divulgação das normas do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Geografia - grau Bacharelado, assim, o detalhamento do TCC constará em normas específicas que deverão ser aprovadas nos âmbitos do colegiado do curso com anuência do NDE e da Unidade Acadêmica.

e. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As atividades acadêmico-científico-culturais fazem parte do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia: Bacharelado de caráter obrigatório para a integralização curricular.

Para a integralização das Atividades Acadêmicas Complementares (ATCO), o aluno deverá realizar, no mínimo, 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais durante o período regular do curso, com vistas a estimular a diversidade de experiências ao longo da formação.

Será exigida a comprovação documental para cada atividade realizada, ficando a cargo da Coordenação do Curso de Graduação em Geografia sua validação ou glosa para fins do cumprimento das exigências de totalização dos créditos necessários.

Considerando que o registro das atividades complementares passou a ser efetuado pela Secretaria da Coordenação do Curso diretamente no Sistema de Gestão da UFU (SG/UFU) e que a Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DIRAC), padronizou uma tabela de códigos de atividades complementares para ser utilizada em todos os cursos da UFU, disponível no relatório 11.02.01.99.12 do SG, fica a cargo do colegiado do Curso de Geografia a elaboração, revisão e divulgação das normas gerais para o cumprimento das atividades complementares do Curso de Graduação em Geografia: Bacharelado, constando a relação e a pontuação de cada atividade.

Neste sentido, as atividades complementares compreendem um amplo conjunto de atividades que podem ser desenvolvidas pelos discentes, conforme relacionadas na tabela estabelecida pela DIRAC. Para efeito de organização, as atividades complementares ficam categorizadas nos seguintes grupos:

1. Participação em evento científico (exemplos: congressos, seminários, conferências, encontros, palestras);
2. Publicações (artigos em periódicos, anais de eventos, jornais);
3. Monitoria (de disciplinas, eventos científicos, cursos, laboratórios, oficinas);
4. Participação em Cursos, Mini-Cursos e Oficinas;
5. Estágios não obrigatórios;
6. Participação em atividades esportivas e artístico-culturais (exemplos: congressos, seminários, conferências, encontros, palestras, competições oficiais, olimpíadas estudantis);
7. Projetos de Pesquisa, Ensino ou Extensão (exemplos: PEIC, PIBID, PIBIC, PIVIC, PET, Empresa Júnior, entre outros cadastrados em órgãos da universidade)
8. Representação discente (D.A., D.C.E, Colegiado, Conselhos, Atlética)
9. Organizadores de eventos acadêmicos e ministrantes de cursos, mini-cursos e oficinas;
10. Disciplinas Facultativas.

Assim, as atividades acadêmicas são apresentadas no quadro VIII:

Quadro VIII – Quadro de Atividades Acadêmicas Complementares

Código	Nome da atividade	Carga horária limite
ATCO0027	Apresentação de trabalho em evento científico	100 horas
ATCO0076	Atividade de monitoria em disciplina de graduação	100 horas
ATCO0143	Autor ou Co-autor de Artigo de Periódicos Especializados	100 horas
ATCO0144	Autor ou Co-autor de Artigo de Periódicos Não-Especializados	100 horas

ATCO0233	Disciplina facultativa	100 horas
ATCO0279	Exercício da Atividade de Monitoria em Eventos Acadêmicos	100 horas
ATCO0319	Membro de Diretório Acadêmico	100 horas
ATCO0327	Membro do Diretório Central dos Estudantes	100 horas
ATCO0335	Ministrante de Curso, Mini-Curso, Palestra ou Oficina	100 horas
ATCO0388	Outras atividades de caráter técnico e ou educativo	100 horas
ATCO0556	Participação em evento cultural, artístico ou esportivo	100 horas
ATCO0569	Participação em evento científico	100 horas
ATCO0707	Participação em Projetos, Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão	100 horas
ATCO0767	Participação, como ouvinte, em mini-cursos, cursos de extensão e oficinas	100 horas
ATCO0778	Participante de Comissão Organizadora de Evento Científico-Cultural	100 horas
ATCO0782	Estágios não-obrigatórios	100 horas
ATCO1018	Representante Discente em Comissões Internas	100 horas
ATCO1019	Representante Discente no Conselho de Unidade ou Colegiado de Curso	100 horas

f. POLÍTICA DE TRANSIÇÃO

Somente os discentes que ingressarem a partir do 1º semestre/2019 serão inseridos no novo currículo. Portanto, não haverá migração dos atuais discentes.

Desta forma, as disciplinas dos currículos vigentes 500372BM/versão 2006-1, 5000372BN/versão 2006-1, que não tenham equivalência (conforme quadro apresentado no item f.1.) serão oferecidas pelo Instituto de Geografia até que o último discente desses currículos conclua o curso.

f.1. EQUIVALÊNCIAS ENTRE COMPONENTES CURRICULARES PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Código do Curso: 5000372BM - Graduação em Geografia: Bacharelado - Matutino - Versão 2006-1 **Código do Curso: 5000372B N - Graduação em Geografia: Bacharelado - Noturno - Versão 2006-1**						**Saldo**	**Componentes curriculares cursados**					
		Componente Curricular	**Carga Horária**				**Código**	**Componente Curricular**	**Carga Horária**		
			T	**P**	**Total**				**T**	**P**	**Total**
1º	GGE001	História do Pensamento Geográfico	60	00	60	0		História do Pensamento Geográfico	60	00	60
1º	GGE002	Geologia	30	30	60	0		Geologia	45	15	60
1º	GGE003	Climatologia	45	15	60	0		Climatologia	45	15	60
1º	GGE004	Teoria e Método da Geografia	45	15	60	0		Teoria e Método da Geografia	60	00	60
1º	GGE005	Cartografia	30	30	60	0		Cartografia	30	30	60
2º	GGE007	Geografia Econômica	60	00	60	0		Geografia Econômica	60	00	60
2º	GGE008	Geomorfologia	45	15	60	0		Geomorfologia	45	15	60
2º	GGE009	Hidrografia	60	00	60	0		Hidrologia e Recursos Hídricos	45	15	60
2º	GGE010	Geografia Cultural	60	00	60	0		Geografia Cultural	60	00	60
2º	GGE011	Geoestatística	30	30	60	0		Geoestatística	30	30	60
3º	GGE013	Geografia da Indústria	60	00	60	0		Geografia da Indústria	45	15	60
3º	GGE014	Pedologia	30	30	60	+30		Pedologia	60	30	90
3º	GGE015	Geografia Rural	60	00	60	0		Geografia Agrária	60	00	60
3º	GGE016	Geografia Urbana	60	00	60	0		Geografia Urbana	45	15	60
3º	GGE017	Sensoriamento Remoto	30	30	60	0		Sensoriamento Remoto	30	30	60
4º	GGE019	Geografia dos Transportes	45	15	60	0		Geografia dos Transportes	45	15	60
4º	GGE020	Biogeografia	30	30	60	0		Biogeografia	30	30	60
4º	GGE021	Geografia da População	60	00	60	0		Geografia da População	45	15	60
4º	GGE022	Geografia Política	60	00	60	0		Geografia Política	60	00	60
4º	GGE040	Georreferenciamento	30	30	60	0		Georreferenciamento e Topografia	30	30	60
5º	GGE024	Geografia do Comércio, do Consumo e dos Serviços	60	00	60	0		Geografia do Comércio, do Consumo e dos Serviços	45	15	60
5º	GGE025	Fisiologia da Paisagem	45	15	60	0		Fisiologia da Paisagem	45	15	60

5º	GGE041	Planejamento e Gestão Territorial	30	30	60	0		Planejamento e Gestão Territorial	45	15	60
5º	GGE042	Trabalho Final de Graduação 1	45	15	60	0		Metodologia da Pesquisa	45	15	60
6º	GGE029	Geografia do Brasil Centro-Sul	60	00	60	0		Geografia do Brasil Centro-Sul	60	00	60
6º	GGE043	Planejamento e Gestão Urbana	30	30	60	0		Planejamento e Gestão Urbana	45	15	60
7º	GGE045	Planejamento e Gestão Ambiental	30	30	60	0		Planejamento Ambiental	30	30	60
8º	GGE036	Regionalização do Espaço Mundial	60	00	60	0		Geografia do Espaço Mundial	60	00	60
8º	GGE037	Educação Ambiental	30	30	60	0		Educação Ambiental	30	30	60
Opt.	GGE051	Biogeografia do Cerrado	30	30	60	0		Biogeografia do Cerrado	30	30	60
Opt.	GGE053	Climatologia Regional e do Brasil	60	00	60	0		Climatologia Regional e do Brasil	30	30	60
Opt.	GGE058	Geografia da Religião	60	00	60	0		Geografia da Religião	60	00	60
Opt.	GGE062	Geografia do Turismo	45	15	60	0		Geografia do Turismo	45	15	60
Opt.	GGE064	Geologia Aplicada a Estudos Ambientais	30	30	60	0		Geologia Aplicada a Estudos Ambientais	30	30	60
Opt.	GGE070	História do Pensamento Geográfico Brasileiro	60	00	60	0		História do Pensamento Geográfico no Brasil	60	00	60
Opt.	GGE072	Introdução à Logística em Transportes	45	15	60	0		Logística em Transportes	45	15	60
Opt.	GGE075	Manejo de Unidades de Conservação	30	30	60	0		Manejo de Unidades de Conservação	30	30	60
Opt.	GGE082	Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas	30	30	60	0		Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas	30	30	60
Opt.	GGE084	Processamento Digital de Imagens	30	30	60	0		Processamento Digital de Imagens	30	30	60
Opt.	GGE086	Recursos Naturais	60	00	60	0		Recursos Naturais	30	30	60
Opt.	LIBRAS01	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	30	30	60	0		Língua Brasileira de Sinais - Libras I	30	30	60
						SALDO TOTAL:	+30				

g. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Quadro IX – Atendimento aos requisitos legais e normativos

Componentes curriculares	Natureza	Conteúdo exigido pela legislação	Exigência legal
História do pensamento Geográfico	Obrigatória	Educação para as relações étnico-raciais	Resolução nº 04/2014 do CONGRAD
Geografia da População	Obrigatória		
Geografia Cultural	Obrigatória		
Geografia Urbana	Obrigatória		
Geografia da Religião	Optativa		
Geografia de Minas Gerais	Optativa		
Geografia Política	Obrigatória	Educação em Direitos Humanos	Art. 13, §2º, da Resolução nº 02/2015, CNE/CP
História do Pensamento Geográfico	Obrigatória		
Geografia Agrária	Obrigatória		
Geografia Urbana	Obrigatória		
Geografia Econômica	Obrigatória		
Educação Ambiental	Obrigatória	Educação ambiental	Resolução nº 26/2012, do CONSUN
Climatologia	Obrigatória		
Geologia	Obrigatória		
Hidrologia e Recursos hídricos	Obrigatória		
Geomorfologia	Obrigatória		
Geografia Cultural	Obrigatória	Diversidade de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial, direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas	Art. 13, §2º, da Resolução nº 02/2015, CNE/CP
Geografia da População	Obrigatória		
Geografia da Religião	Optativa		
História do pensamento geográfico no Brasil	Optativa		
Geografia da Diversidade Sociocultural	Optativa		
Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Optativa	Libras como disciplina optativa para o bacharelado	Art. 3º, § 2º do Decreto nº 5.626/2005

h. CASOS ESPECIAIS

Nos casos especiais, destacam-se as seguintes situações:

1) Discentes que ingressam pelo Processo Seletivo de Transferência: poderão solicitar dispensa das disciplinas e/ou aproveitamento das atividades complementares realizadas na IFES de origem;

2) Discentes que ingressam pelo Processo Seletivo de Portador de Diploma: poderão solicitar dispensa das disciplinas e/ou aproveitamento das atividades complementares realizadas no curso de graduação concluído;

3) Discentes que prestam novo processo seletivo para reingresso no curso de Geografia: Bacharelado poderão solicitar dispensa das disciplinas e/ou aproveitamento das atividades complementares realizadas nos semestres já cursados.

4) Discentes concluintes do grau bacharelado poderão solicitar permanência de vínculo para cursar o grau licenciatura. Nesse caso, os discentes serão dispensados do cumprimento das atividades complementares e das disciplinas comuns aos dois graus. Os discentes terão o máximo de 06 (seis) anos para integralizar os dois graus (Bacharelado e Licenciatura).

IX. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

O curso de Graduação em Geografia: Bacharelado da Universidade Federal de Uberlândia lotado no Instituto de Geografia também foi obrigado à constituição das demandas legais, bem como tornou possível uma reestruturação e adequação de problemas e novos temas os quais efetivam o aperfeiçoamento do curso a partir da Resolução 02/2015 do CNE. O curso de graduação continuará com entrada única por meio do Enem, licenciatura e bacharelado, e com formação opcional pelas duas modalidades ou apenas para uma dessas, essa possibilidade atende diretamente as questões científicas, pedagógicas e didáticas para que o desenvolvimento metodológico do curso fortaleça uma relação de ensino indissociável do amplo aprendizado teórico com as exigências sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais.

As questões metodológicas para o ensino de Geografia partem de uma concepção de educação que tem como centralidade o permanente processo de produção de conhecimento voltado para a resolução dos problemas cotidianos que são ou serão enfrentados pelos futuros profissionais. O processo educativo é constituído por formas

pedagógicas para tratar de temas científicos que levem os sujeitos à ampliação permanente do conhecimento, atrelado diretamente aos desafios cotidianos nas mais variadas escalas econômicas, políticas, sociais, culturais e ambientais. O conhecimento trabalhado no curso de graduação em Geografia: Bacharelado parte de sua responsabilidade quanto a formação profissional, visto que cada componente curricular, atividade de extensão, atividade de pesquisa e de orientação tem vital importância para a definição de um caminho para pensar as práticas profissionais.

O conhecimento ensinado parte da necessidade em formar profissionais que compreendam a realidade imediata e os processos históricos, sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais como precursores da realidade, ao mesmo tempo esse conhecimento cria possiblidades para atuações profissionais comprometidas com as práticas legais e com responsabilidades sociais e ambientais, bem como efetiva a possibilidade de intervenção direta na realidade, corrigindo problemas e produzindo soluções nas suas mais diversas escalas e temas.

Desta forma, o conhecimento é compreendido como potência, pois o mesmo é levado a ser conhecido nas suas amarras teóricas na direção empírica sem a subtração do processual subjetivo, assim, o conhecimento é compreendido como uma etapa do processo de intervenção social, política, econômica, cultural e ambiental por parte dos e das profissionais de Geografia, com isso o curso de graduação insere os futuros profissionais na responsabilidade em continuar a produção de conhecimento para o benefício de toda sociedade, em outras palavras, o curso de graduação permite que o conhecimento seja multiplicado por cada egresso nas suas mais diferentes habilidades e competências profissionais.

O rigor teórico nas questões científicas e pedagógicas é a centralidade responsável pela unidade e compromisso do curso de graduação, tal rigor parte dos processos históricos constitutivos da própria ciência geográfica nas delimitações das problemáticas originadas da própria concepção de Geografia, uma vez que tal concepção foi transformado ao longo das mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais. O rigor teórico da Geografia que é assumido no curso parte da integração da

realidade imediata com os processos históricos nas suas dimensões humanas e ambientais, por meio de integrações complexas e dialéticas que permitam encontrar e identificar os problemas espacializados. A espacialização dos problemas oriundos nas diferentes escalas geográficas tem atenção nesse processo de ensino-aprendizagem para a produção do conhecimento geográfico e, portanto, uma formação ampla para o entendimento das relações permanentes, ímpares e dialéticas entre objetos e fenômenos, os quais são estudados a partir das análises categóricas e conceituais da Geografia que compõem um cabedal de conhecimento que assume a permanente organização metodológica para o questionamento da verdade e da realidade.

A questão do conhecimento para pensar a formulação de problemas e a resolução de problemas existentes parte do compromisso em fundamentar a realidade nas suas múltiplas questões e escalas espacializadas na distinção do real e da verdade da produção ideologizado do conhecimento, isso somente é possível com a distinção entre uma realidade configurada como necessária nas suas relações de verdade e a superação de conhecimentos que afastam os sujeitos das suas condições reflexivas. O conhecimento geográfico implica na superação das dicotomias e das falácias que elencam a sociedade e natureza como distantes e processam uma verdade que não condiz com a realidade espacializada. Deste modo, o conhecimento processado no curso de graduação vai além do empírico e do sensório, pois adentramos na seara do conhecimento como responsável pela verificação crítica dos elementos que são configurados para apresentarem o real, a realidade e a verdade, logo não se pode fechar o conhecimento em dogmas científicos, mas fomentá-los na configuração reflexiva do sujeito e do objeto.

Metodologicamente o curso busca o conhecimento como processo que se faz no embate das questões impostas pelas condições sociais e ambientais com novas definições para a superação dos problemas dados, com isso a problemática se efetua como questão central para formar os e as profissionais que efetuarão suas habilidades e competências a partir desse caminho.

Neste sentido, o conhecimento que se produz parte do sujeito formado a partir das relações sociais de produção, na transformação espacial do trabalho elencada com as questões históricas e com isso direciona as questões para refletir a organização e a produção da sociedade nas bases espaciais, bem como essa organização se processa espacialmente e pode ser ou é instituída por forças que regem diretivamente o espaço, como economia e política, ou por forças de oposição que sinalizam o embate direto entre essas prerrogativas diretivas. Esse conhecimento parte da compreensão da apropriação cultural como definidora de sujeitos e, desta maneira, insere o curso na obrigação de pensar as questões culturais na dinâmica da diversidade e da pluralidade, ao mesmo tempo em que fundamenta a luta por uma sociedade plural e democrática sem preconceitos.

A ordem espacial, portanto, é o centro da referência para pensar como objetos, ações, instituições, territórios, paisagens, regiões, movimentos sociais, empresas, indústrias, sujeitos, grupos políticos, enfim, compreender como existe uma integração espacial organizada dentro de uma perspectiva econômica e política com sedimentação de valores e práticas sociais na relação direta com as questões humanas e ambientais. A espacialidade dos fenômenos exige a máxima compreensão dos objetos e dos seus processos materializantes, desta forma, fundamenta a capacidade de análise e verificação das problemáticas. Assim, o conhecimento somente será produzido e compartilhado por meio do ensino, por meio de um compromisso com uma concepção de educação que tenha como centralidade a eficácia do conhecimento da realidade com o confronto da verdade produzida socialmente e materializada espacialmente.

A relação entre o conhecimento e a educação geográfica para com as questões socais e ambientais parte da urgência em destituir uma lógica fragmentária e parcial vincada pelo positivismo vulgar e agrupar questões políticas, econômicas, sociais e culturais reformulando os signos de forças/poder os quais impedem o pensamento crítico no processo de formação profissional, desta forma, são esses desafios para bacharéis nas suas práticas profissionais cotidianas. Esses desafios como problemáticos na formação acadêmica são enfrentados no sentido de superar as contradições e

remover os fundamentos das crises na relação do sujeito com a sociedade, do sujeito com a natureza e da sociedade com a natureza.

As questões dessas relações promovem a própria ideia do que seja o sujeito no mundo, deste modo, o campo gravitacional do mesmo passa a ser influenciado pelas múltiplas relações e interações escalares, faz-se, jus, a superação da forma montante de *doxa*. Tal superação somente será efetivada pelo enfrentamento ao dado, ao manifesto e ao dogmático, em outras palavras, trabalhar com os campos de forças antagônicos aos originais do status quo impõem uma nova intensidade para pensar as relações dos sujeitos com as muitas relações com a natureza e com a sociedade, ambos espacializados, ao mesmo tempo que subtrai os limites da própria concepção fragmentária de conhecimento e de educação.

Desta forma, e educação geográfica tem singularidades para pensar a diversidade das tarefas profissionais do bacharel, essa singularidade processa a reflexão sobre a urgência em trazer questões que desdobrem a relação sociedade e natureza, focando na primeira como elemento dado pelo movimento dialético com uma sobreposição da hegemonia do capital e que essa hegemonia é construída pelas relações de produção e que fazem toda a materialidade espacializar-se nas condições objetivas do próprio sentido econômico. O modo de produção dominou tudo e até mesmo a natureza e a relação sociedade e natureza também foram compreendidos dentro de uma lógica de recursos naturais para a exploração, deste modo, o foco central da educação geográfica é voltada para libertar os sujeitos da condição de alunos-mercadoria e que fitam o mundo por essa lógica e tomam a natureza como simples recurso natural. Com isso, a educação geográfica para a formação de bacharéis tem como centralidade a constituição reflexiva pelo rigor teórico ao não aceitar apenas a conceituação e categorização dos elementos, fenômenos e objetos espacializados, visto que a busca pela origem das questões é de grande importância para a não aceitação da simplificação da Geografia como uma ciência responsável pela diferenciação de áreas e que também não se trata de uma ciência genérica.

Neste sentido, a superação da simplificação que rege a relação sociedade e natureza fragmentando o real parte da consolidação de práticas educativas que valorizem a autonomia, a flexibilidade, as investigações críticas e a análise reflexiva, tudo isso voltado para a superação do dogmatismo e da hierarquização falaciosa no processo ensino-aprendizagem e, assim, sejam consolidadas práticas educativas que fomentem, na outras relações, tais pautadas pelos princípios éticos e da efetivação de autonomia real.

O desenvolvimento pedagógico se mostra necessário também no incentivo a pesquisa científica e a extensão, com atenção metodológica para o trabalho docente em relação as tarefas de aprendizagem discente, desta forma, são desenvolvidas inúmeras atividades formativas nos cursos e atividades de extensão, nas pesquisas científicas e educacionais, nos estágios supervisionados, nas iniciações científicas, nas práticas laboratoriais, nos trabalhos de campo, nos projetos financiados e nas atividades de aula em sala; assim, essas atividades têm como centralidade a construção de um conhecimento teórico e prático voltado para a superação do imediato, para a resolução de problemas e para a constituição da plena liberdade e da autonomia intelectual.

Essas práticas terão como fundamento a consistência reflexiva para relação sociedade e natureza, deste modo, cada oficina, atividade e confecção de material formativo será realizado da forma mais livre possível dentro dos princípios filosóficos da autonomia, em outras palavras, os sujeitos envolvidos serão convidados ao processo crítico da própria atividade e da pesquisa. Assim, esse aparato teórico e prático promoverá a recognição dos sujeitos e esses terão como sentido a superação do signo da relação mecanizada sociedade e natureza. A constituição da realidade, portanto, é tema permanente de pesquisa, debate, formação e avaliação para a compreensão das dimensões da organização social e econômica vinculada a espacialização política e cultural.

Diante disso, o corpo docente direciona suas práticas metodológicas para a reflexão de conhecimentos integradores e interdisciplinares capazes de fundamentar o conhecimento utilizando uma práxis libertadora das amarras dogmáticas e

fragmentárias da realidade. Esse conhecimento integra a teoria e a práxis da profissão bacharel de Geografia habilitando os mesmos para leituras de mundo comprometidas com a democracia, ética, direitos humanos, inclusão social e desenvolvimento sustentável, tudo isso englobando a diversidade cultural, diversidade de gênero, diversidade política, diversidade social e diversidade filosófica.

O caminho metodológico para o curso de graduação em Geografia é constituído, portanto, de elementos implícitos ou explícitos que tratem de temas e problemas interdisciplinares. A interdisciplinaridade, portanto, tem caráter didático e científico com os quais norteiam a ampla formação intelectual e são essenciais na fundamentação teórica e prática do curso de Geografia nas modalidades licenciatura e bacharelado. A interdisciplinaridade coloca o discente em contato com questões sociais, políticas, culturais, ambientais e econômicas por meio de amplas visões as quais comunicam-se com as especificidades das experiências de outras ciências e até mesmo com questões artísticas e estéticas. Os componentes curriculares serão responsáveis diretos pela formação acadêmica dos discentes e, desta forma, os seus planos de cursos precisam evidenciar essa multiplicidade de temas e problemas oriundos das questões de aprendizagem originadas da interdisciplinaridade. Nesta direção ciências como: História, Sociologia, Ciência Política, Antropologia, Economia, Psicologia, Física, Química, Biologia e Matemática são essências para a ampliação das questões pertinentes à Geografia, com isso é importante equacionar os problemas e buscá-los numa lógica que não dimensione a Geografia no fechamento científico e possibilite caminhos de renovação teórica e metodológica de forma permanente.

Urge à interdisciplinaridade questões próprias da conjuntura contemporânea em consórcio com a legislação em vigor que trouxe consideráveis avanços sociais e políticos para indígenas, camponeses, afro-brasileiros, movimentos sociais e ambientais, assim, as resoluções somam a urgência em promover a ampliação dos direitos humanos nas suas mais diversas manifestações: contempladas diretamente nos componentes curriculares, nas pesquisas científicas, nas atividades de grupos de

pesquisas, nas atividades de laboratórios, nas orientações, nos estágios supervisionados e nas muitas atividades de extensão.

Segundo Ferreira (2010, p. 15): "O desenvolvimento de uma atitude interdisciplinar no cotidiano da prática profissional pode facilitar a aprendizagem do processo de transformação das vivências em experiências formadoras para a constituição do espaço interdisciplinar do currículo". Esse espaço interdisciplinar no curso de Geografia precisa ser uma realidade para que os discentes consigam compreender o mundo de forma mais ampla e terem a qualificação necessária para contribuírem para o aperfeiçoamento do próprio curso, já que a interdisciplinaridade é uma oportunidade para a efetivação de práticas que resultem em experiências formativas para além dos cânones da especificidade da licenciatura e do bacharelado em Geografia.

A interdisciplinaridade leva, invariavelmente, a flexibilização da organização curricular, essa dinâmica tem como centralidade a superação da condição rígida e hierarquizada, postulados dogmatizados que ferem as mais amplas e plurais concepções formativas. Esse postulado dos princípios e práticas tem que existir de forma real, clara e dinâmica no curso de graduação em Geografia, uma vez que a flexibilização não é sinônimo de acompanhamento administrativo ou mesmo de desempenho, ao contrário, deve ser entendido como uma dinâmica urgente para que os postulados tradicionais e dogmáticos sejam substituídos no currículo por condições operacionalizáveis para a crítica e a criatividade dos sujeitos. Neste sentido, conforme a PROGRAD (2016, p. 14) a flexibilidade do currículo revela uma urgência na própria postura de aula, na própria constituição do saber fazer e do saber aprender como conhecimentos imbricados sem a hierarquia normativa, mas tendo o papel de docentes e discentes em conjunto para compreenderem as suas funções sociais, culturais e profissionais.

As diversas formas de ensinar e aprender dinamizam o currículo e o carrega de liberdade voltada para a diversidade e a ampliação da criação consorciada com as possiblidades de fundamentar a criatividade como fator de desenvolvimento social, político, cultural, econômico, científico e didático. Mas não se trata apenas de

flexibilizar é também importante comprometer os princípios e fundamentos da educação dentro do que a PROGRAD (2016) e do CNE (Resolução 2 de 2015) sinaliza como rigor teórico-metodológico. Tais princípios devem ser norteados pelas condições didáticas e científicas sem o abandono do compromisso social e da formulação de profissionais éticos voltados para o fortalecimento da diversidade nas suas múltiplas manifestações substancializadas pelo fortalecimento das instituições democráticas e o comprometimento com os direitos humanos.

X. ATENÇÃO AO ESTUDANTE

É de suma importância que os discentes do Curso de Graduação em Geografia tenham atenção para que os mesmos possam ter a formação mais adequada possível e se sentirem seguros para se tornarem profissionais comprometidos com a o melhor das suas atribuições voltados também para uma postura ética.

O acompanhamento se faz necessário nas questões pedagógicas e de aprendizagem, de convívio social e de saúde, sendo a Coordenação do curso de graduação de Geografia responsável por essas demandas com auxílio do Colegiado do Curso e os demais professores e professoras, visto que a demanda partirá dos próprios docentes e quando possível, pela observação e diálogo, com os discentes sobre suas necessidades e problemas durante o curso de graduação. Desta forma, a Coordenação do Curso se responsabiliza por procurar e evidenciar os serviços de Apoio e Atenção aos Discentes existentes na Universidade Federal de Uberlândia com objetivo de subtrair questões de ordem pedagógica, social e de saúde.

As questões de ordem pedagógica, social e de saúde devem ser compreendidos como problemas ou dificuldades de aprendizagem, na relação com os colegas, na relação com docentes, na relação com coordenação, na relação com direção, nas atividades avaliativas, necessidades especiais de aprendizagem, nas questões derivadas de intolerância nas suas mais diversas formas, questões implícitas ou explícitas de racismo, violência contra mulher, violência contra movimentos sociais organizados dentro da Universidade, violência por questões de gênero, problemas relacionados ao

vício em substancias tóxicas legais e ilegais e questões de ordem psicológica ou psiquiátrica. Diante dessas questões é de grande importância que docentes do curso de graduação se responsabilizem na identificação e elaboração de ajuda para que as soluções sejam efetivadas em conjunto com os representantes discentes e com o Diretório Acadêmico.

A urgência em ampliar a atenção aos discentes obrigou o Colegiado do Curso de Graduação em Geografia em criar um grupo de trabalho aberto para todos os docentes e discentes os quais periodicamente elencarão problemas que possam comprometer o bom desempenho acadêmico dos discentes nas suas dimensões pedagógicas, sociais e de saúde. O grupo de trabalho Observação Discente tem como função colaborar para o aperfeiçoamento do curso por meio do cuidado com as pessoas.

O acompanhamento aos discentes nos seus processos formativos se dá pelas orientações individuais com os docentes, com as reuniões com a coordenação de curso, com as reuniões coletivas, enfim, o acompanhamento pedagógico é uma dessas etapas de verificação do processo ensino-aprendizagem. As questões de ordem pedagógica são de grande importância resolvidas no diálogo entre discente e docentes, quando isso mostra-se insuficiente é importante a participação da Coordenação de Curso para a adequação das questões ou mesmo atenuar conflitos sempre buscando soluções pacificadoras e que atendam aos preceitos legais e éticos.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem grande importância e requer acompanhamento integral dos docentes na constituição da pesquisa dos discentes, desta forma, as orientações científicas e reuniões pedagógicas necessitam de permanente atenção. Referente ao detalhamento do TCC constará em normas específicas que deverão ser aprovadas nos âmbitos do Colegiado do Curso com anuência do NDE e da Unidade Acadêmica.

Existem também inúmeros projetos e programas que fazem partem do Instituto de Geografia e da Coordenação de graduação de Geografia que colaboram efetivamente para o bom acompanhamento dos discentes para que os mesmos possam exercer seus estudos da melhor forma possível:

1. Bolsa Acessibilidade
2. Bolsa Alimentação
3. Bolsa Central de Línguas (CELIN)
4. Bolsa Creche
5. Bolsa Material Didático
6. Bolsa Mobilidade Acadêmica
7. Bolsa Moradia
8. Bolsa Permanência - PBP/MEC
9. Bolsa PROMISAES
10. Bolsa Transporte Intermunicipal
11. Bolsa Transporte Urbano
12. Bolsas de pesquisas
13. Bolsas de monitorias
14. Bolsas de extensão
15. Bolsas de laboratórios
16. Programa de Educação Tutorial (PET)
17. Programa de mobilidade (Nacional e internacional).
18. Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares (LIFE).

Também os discentes contam com os seguintes atendimentos e serviços:

1. Divisão de Assistência e Orientação Social - Orientações e informações oferecidas pelos assistentes sociais aos(às) estudantes ou às pessoas vinculadas ao meio acadêmico ou familiar do(a) estudante atendido(a) na DIASE;
2. Academias Universitárias para práticas esportivas
3. Ações Psicoeducativas
4. Acolhimento Psicológico
5. Almoço nos Restaurantes Universitários
6. Apoio às competições esportivas Interperíodo

7. Apoio Pedagógico
8. Atendimento ao Estudante Estrangeiro
9. Atendimento em Psicologia Escolar e Educacional
10. Atendimento Psicoeducacional
11. Café da Manhã nos Restaurantes Universitários
12. Calendário Esportivo
13. Campeonato de Futebol Society dos Servidores UFU
14. Campeonato Universitário de Futebol Society
15. Centros Esportivos Universitários
16. Ciclo de Palestras e Oficinas Esportivas e Artísticas
17. Circuito de Corrida de Rua UFU 5K
18. Copa Universitária de Futsal
19. Corrida de Rua Universitária
20. Dançando na UFU
21. Desafio de Baterias Universitárias
22. Empréstimo de instrumental odontológico
23. Equipes de Treinamento Esportivo
24. Fornecimento de canecas para utilização nos Restaurantes Universitários
25. Inclusão Digital
26. Jantar nos Restaurantes Universitários
27. Materiais esportivos para as Associações Atléticas Acadêmicas
28. Moradia Estudantil
29. Moradia Estudantil - Recadastramento
30. Oficinas Psicoeducacionais
31. Olimpíada Universitária
32. Orientação em Saúde Mental
33. Orientação Psicológica
34. Orientações Sociais

35. Pesquisa de Satisfação nos Restaurantes Universitários
36. Pesquisa do Perfil do Graduando
37. Práticas Dançantes
38. Programa de Incentivo à Formação de Cidadania (PROFIC)
39. Projeto Coordenadores(as) de Curso em Alerta
40. Projeto Diálogos em Construção
41. Rede de apoio às ações promotoras das diversidades
42. Redução em multas da Biblioteca
43. Refeições nos Restaurantes Universitários
44. Reorientação Profissional
45. Reserva de espaços para práticas esportivas
46. Restaurantes Universitários
47. Supercopa Universitária
48. Taça Universitária de Natação
49. Torneio de Cheerleaders
50. Torneios Esportivos Especiais
51. Transporte de estudantes para eventos e mobilidade acadêmica
52. Transporte Intercampi
53. Treinamentos Esportivos

As ações promovidas pelo Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE) também são importante ao estudante, principalmente no que concerne ao apoio às questões de acessibilidade e Transtorno do Espectro Autista. O CEPAE da Universidade Federal de Uberlândia tem os seguintes objetivos:

> Desenvolver ações compromissadas com o tripé de atuação da UFU - a pesquisa, o ensino e a extensão, estimulando a implementação de projetos envolvendo representantes dos três seguimentos da comunidade universitária (professores, alunos e técnicos-administrativos).
> Congregar pesquisadores, educadores e profissionais da área da Educação Especial, consolidando-se como um espaço de fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, relacionados à educação especial,

> onde o debate teórico, a troca de experiências e a construção de novos conhecimentos entre docentes, alunos e pessoas interessadas, seja o grande ponto diferencial e aglutinador.
> Atender as atuais demandas legais em que indicam a necessidade de todos os cursos de formação de professores desenvolverem ações pedagógicas que contemplem a formação de um profissional sensibilizado e adequadamente preparado para uma prática pedagógica eficiente junto aos alunos com necessidades educacionais especiais inseridos na rede regular de ensino.
> Garantir um espaço democrático para a discussão de idéias, debates teóricos e trocas de experiências, entre todas as pessoas interessadas e/ou envolvidas com as questões relacionadas à Educação Especial, buscando soluções para os diversos problemas que essa área enfrenta, assim como também implementando projetos que promovam sua transformação e desenvolvimento.
> Envolver o maior número possível de unidades acadêmicas na discussão sobre os diversos aspectos envolvendo a Educação Especial, produzindo novos de conhecimentos e alternativas que promovam a melhoria das condições de ensino e aprendizagem na área.
> Promover eventos científicos, palestras, seminários, debates e estudos envolvendo a discussão, reflexão e divulgação de estudos e trabalhos relacionados a questões atuais da Educação Especial.
> Oferecer assessoria técnica a profissionais interessados em implementar ações transformadoras na área da Educação Especial.
> Reunir pesquisadores da área da Educação Especial para discussão, análise e socialização dos resultados de suas pesquisas.
> Estimular a produção e divulgação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão desenvolvidos pelos participantes do CEPAE em veículos de divulgação científica, tais como revistas, jornais, periódicos;
> Atender alunos, técnicos e professores com necessidades educacionais especiais dentro dos objetivos propostos pelo centro. (CEPAE – UFU).

Destacamos, ainda, o apoio da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), principalmente, às questões relacionadas à mobilidade acadêmica nacional e internacional. A DRII tem como objetivos:

> Elaborar, propor e coordenar a execução das políticas de cooperação institucional e internacional da UFU;
> Promover o intercâmbio científico, tecnológico, cultural, artístico e filosófico entre a UFU e outras instituições nacionais e internacionais;
> Promover o intercâmbio docente e discente;
> Acompanhar projetos e convênios interuniversitários;
> Atender aos diversos setores da UFU nas atividades de natureza acadêmica, técnico-científica, cultural, administrativa;
> Propor e implementar, com outros órgãos da UFU, estratégias de trabalho que viabilizem o desenvolvimento de projetos de interesse nacional e internacional;
> Apoiar docentes, pesquisadores e alunos de instituições estrangeiras em atividade na UFU, e da UFU no exterior;

Veicular informação a respeito de oportunidades acadêmicas nacionais e internacionais junto à comunidade universitária da UFU. (DRII – UFU).

Também o curso de graduação em Geografia, por meio do seu Colegiado, se compromete com a devida atenção ao Diretório Acadêmico do Instituto de Geografia ao ouvir e debater suas demandas.

XI. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

A avaliação da aprendizagem é de grande responsabilidade para que a realidade seja desvelada, visando à compreensão das teorias, conceitos, temas, problemas, categorias, metodologias e ações correspondentes ao mundo real e que passem a ter significado para com o mundo vivido.

A avaliação da aprendizagem tem papel significativo na produção de diálogos fortalecedores da democracia e dos direitos humanos, uma vez que as avaliações voltadas para o ensino-aprendizagem precisam ser distanciadas das generalidades não-científicas e que propagam nos estudos valores que não são, de fato, críticos, pois a avaliação precisa ser antidogmática e fundamentada nos problemas a partir do diálogo com os conteúdos, a sala de aula, os processos históricos e as condições sócio-políticas englobadas nas fundamentações econômicas.

A avaliação da aprendizagem não é uma demonstração de força e hierarquia docente em sala de aula, nem uma classificação de discentes, mas, sobretudo, um processo que culmina na compreensão das relações do conhecimento empreendido em sala de aula, dos textos, das orientações, da vivência cotidiana, enfim, avaliar é constituir-se responsável por um conhecimento que não pode ser encerrado em si e por si.

Os processos avaliativos dependem da relação entre docentes e discentes na compreensão da responsabilidade mútua entre o ensinado, o aprendido e o desejado intelectualmente, essa responsabilidade parte da consciência do próprio sentido em

cursar a graduação em Geografia com cada especificidade de seus componentes curriculares.

É imprescindível que a avaliação da aprendizagem seja pensada e colocada em prática de forma adequada, para isso é obrigatório que os critérios e as formas de avaliação sejam explícitas no plano de curso, ao mesmo tempo é fundamental que as avaliações correspondam aos conteúdos previamente estabelecidos e trabalhados em sala de aula e nas reuniões de atendimento aos discentes. A ausência de critério quanto aos processos avaliativos é um grande impeditivo para o processo ensino-aprendizagem, bem como a negativa para realizar vistas das avaliações. A avaliação da aprendizagem depende da fundamentação teórica para seu exercício, uma vez que avaliar é compreender a aprendizagem e essa está ligada diretamente à realidade que os sujeitos envolvidos vivem.

A avaliação da aprendizagem no curso de Graduação em Geografia: bacharelado, é um processo de suma importância e de grande relevância para a fundamentação dos processos de ensino-aprendizagem, para as questões científicas e as necessidades profissionais, deste modo, a avaliação da aprendizagem é uma etapa necessária nos componentes curriculares para que as competências e habilidades sejam verificadas em um processo que envolve o docente como responsável direto pelo ensino, o compromisso com o planejamento das aulas, a elaboração de questões, temas e objetivos articulados com a prática do processo ensino-aprendizagem e o compromisso da proposta assumida em todo PPC. Deste modo, o processo de avaliação da aprendizagem permite compreender os limites, desafios e problemas do ensino no curso de graduação em Geografia e assinalar condições para a superação dos fatores ou componentes limitadores. A avaliação da aprendizagem é um processo obrigatório em todos os componentes curriculares do curso de graduação em Geografia, objetivando o aperfeiçoamento do curso nas suas pontualidades didáticas e científicas. A avaliação da aprendizagem é ligada diretamente aos processos de aprendizagem em sala de aula, na organização dos componentes curriculares e na didática apresentada em sala de aula.

Avaliar, portanto, é uma parte considerável do processo ensino-aprendizagem e que garante a compreensão da viabilidade ou não das metodologias empreendidas nesse processo. A avaliação da aprendizagem permite que o discente compreenda o processo de ensino e verifique as condições dadas para que o mesmo possa aprender, isto é, a verificação dos conteúdos, temas, problemas, objetos, fenômenos, conceitos, categorias e ações analisadas no processo de aprendizagem garantem conjuntamente a avaliação discente, docente e do próprio curso de graduação, uma vez que os conceitos emitidos após as correções das avaliações em um panorama amplo permite entender os resultados a partir dos processos. A avaliação tem como centralidade a valorização do conhecimento nas suas relações dialéticas entre os sujeitos e as práticas avaliadas bem como as questões epistemológicas e gnosiológicas apresentadas. A avaliação da aprendizagem é um processo que envolve inúmeras questões que se destacam pela emergência na compreensão do significado da própria aprendizagem e justificativa daquilo que foi ensinado. A avaliação, neste sentido, não é apenas uma formalidade acadêmica ou mesmo um processo classificatório de discentes, pois a mesma precisa ser compreendida como um fenômeno educativo que tem objetivos inseparáveis das condições reais da sociedade e atribui significado que é dinamizado na relação social, política, econômica e cultural.

A avaliação da aprendizagem é importante ao ser definida como etapa obrigatória para reflexão da própria constituição pedagógica e científica dos componentes curriculares e, portanto, do curso de graduação em Geografia. É necessário aproximar sempre os critérios avaliativos da realidade vivida em suas múltiplas escalas para que não distancie o conhecimento geográfico das exigências sociais, por isso é fundamental pensar na organização pedagógica e científica e nas ações educativas como princípios que norteiam os discentes, qualificando-os nas mais amplas exigências para melhorar a realidade da comunidade que esteja inserido.

A avaliação da aprendizagem, conforme Resolução Sei 32/2017 do Conselho Universitário, sinaliza que a mesma deve ter como finalidade a prática formativa, processual e diagnóstica, pois esses elementos permitem e asseguram a formação

discente, para isso é preciso construir coletivamente o compromisso de todos os envolvidos para o aperfeiçoamento do mesmo à partir da necessidade de produzir mudanças metodológicas. Neste sentido, a Resolução garante a obrigatoriedade da avaliação como conscientização social e fundamenta as decisões e critérios das avaliações para desenvolverem as potencialidades dos discentes e com isso aperfeiçoarem o curso de graduação.

A Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação que aprova as normas gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia também especifica os apontamentos legais, administrativos e pedagógicos para o bom funcionamento das atividades e dos processos avaliativos.

a. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES

A avaliação da aprendizagem dos discentes é de grande importância na formação e compreensão dos processos pedagógicos e científicos. A avaliação da aprendizagem precisa ser integrada ao corpo teórico, metodológico, às questões pertinentes à regulamentação da profissão docente, deste modo, a qualidade do curso será verificada pela qualidade dos processos avaliativos da aprendizagem discente, uma vez que os instrumentos avaliativos ampliam o entendimento do processo ensino-aprendizagem dos discentes referentes aos conteúdos, temas, problemas, conceitos, categorias e ações definidas pelo PPC e pelas publicações institucionais com suas referidas legislações. A avaliação da aprendizagem, neste sentido, colabora para o melhoramento das condições pedagógicas ao exigir dos docentes aulas comprometidas com o rigor teórico e metodológico dentro de posturas didáticas que efetuem o aprendizado por meio do desenvolvimento de competências e habilidades que permitam a atualização de conhecimentos pelos discentes através de problemas, temas, conceitos, categorias e ações que permitam refletir sobre a realidade brasileira a partir da realidade local em consórcio com as questões mundiais.

A Resolução 32/2017 do Conselho Universitário entende a avaliação da aprendizagem como:

> Nessa perspectiva, a avaliação não se limita ao "como" avaliar e encontra-se diretamente ligada ao "porquê", revelando uma concepção teórica de educação e reforçando, por meio dos objetivos do projeto pedagógico, uma concepção teórica de sociedade. Por ser processual, é continua e faz uso de instrumentos coerentes com as opções feitas nos objetivos do curso, além de ter uma dimensão ética que se compromete com a superação de práticas tão comuns em nossa sociedade - e que primam pela exclusão. (p. 12).

A atenção aos objetivos do curso é obrigatória para a composição dos componentes curriculares e suas respectivas avaliações, ou seja, os conteúdos e a sistematização desses, seja de forma prática ou teórica, precisam configurar vinculada aos objetivos que norteiam toda a formação profissional.

A Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação que aprova as normas gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia nos seus artigos 162 ao 175 definem e regulamenta os procedimentos para a execução da avaliação da aprendizagem, com isso é obrigatório que a avaliação esteja muito bem definida no plano de curso dos componentes curriculares e que o desenvolvimento das atividades em aula estejam conectadas as exigências formuladas, definidas e objetivadas no plano de curso. A avaliação da aprendizagem precisa ser pensada nas seguintes etapas:

1 – definição explícita e detalhada dos critérios de avaliação com explicação e justificativa dos conteúdos, temas, problemas, conceitos, categorias e ações que irão compor o processo avaliativo. Neste sentido, a avaliação não é apenas um instrumento localizado de classificação, mas faz parte do conjunto pedagógico e conceitual que compõe a metodologia do curso de graduação em Geografia. Os critérios permitirão que os discentes tenham maior segurança para com a evidência do propósito avaliativo e consigam contemplar as questões e/ou problemas que estejam no processo avaliativo como consorciados a sua realidade. Os critérios devem ser indicados no plano de curso, conforme o § 1o do art. 47 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e, posteriormente, debatido em sala de aula com os discentes explicando e explicitando

cada uma das diferentes avaliações e seus respectivos critérios. Após a apresentação do plano e aprovação pelos discentes o mesmo deve ser encaminhado para o Colegiado do Curso para sua respectiva aprovação;

2 – A aplicação das atividades avaliativas da aprendizagem precisam ocorrer em horários pré-estabelecidos e agendados de tal forma que não exista prejuízo de comunicação, essa definição de datas deverá constar no plano de curso do componente curricular, sempre respeitando as especificidades da Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação e suas atualizações, bem como estabelecer o tipo de avaliação que será empregada se oral, discursiva, seminário ou outro tipo, explicitado em sala de aula no início do semestre;

3 – As correções das atividades avaliativas deverão estar previstas no plano de curso do componente curricular, visto que deverá respeitar o prazo de entrega de nota e a obrigatoriedade de vistas e revisão da atividade avaliativa. Desta forma, pode o discente pedir atenção individual para a revisão da atividade avaliativa, bem como o docente, além dos atendimentos individuais, se comprometer a realizar a revisão da avaliação coletivamente;

4 – Não poderá existir uma avaliação apenas para cada componente curricular, sendo exigida pelo menos 3 (três) avaliações totalizando 100 (cem) pontos devidamente equilibrados na sua distribuição, evitando grandes discrepâncias, e devidamente distribuídos equitativamente no transcorrer do semestre. Também é expressamente proibido atribuir notas extras, isto é, os docentes de nenhuma forma ou por qualquer motivo poderão distribuir pontos extras, além dos disponibilizados dentro das normais legais para cada semestre (100 – cem – pontos);

5 – Os docentes são livres para constituírem seus tipos de avaliação, todavia precisam contemplar as mesmas dentro das exigências normativas que regem esse PPC, tais exigências normativas pedem atenção aos conteúdos, aos prazos, as justificativas dos temas, a organização do material, a disponibilidade de textos e a orientação pedagógica e de conteúdos por parte dos discentes;

6 – Antes das avaliações, é de suma necessidade que os docentes atendam os discentes para tratarem especificamente dos fundamentos e propostas objetivando a subtração de dúvidas, problemas e lacunas no processo de aprendizagem. Os docentes precisam atender os discentes tanto no período matutino como noturno tendo o cuidado quanto ao horário e a coincidência das aulas;

7 – Nas avaliações deverá conter o detalhamento da nota e a diferenciação de cada uma, seja por participação discente ou por outra questão pertinente pedagogicamente e cientificamente, bem como é fundamental explicar no plano de curso as razões das escolhas dos tipos das atividades avaliativas e se serão aplicadas para os discentes de forma individual ou coletiva;

8 – São tipos sugeridos de atividades avaliativas pelos docentes: prova oral com formação de banca, prova escrita dissertativa, prova escrita de múltipla escolha, prova escrita dissertativa e de múltipla escolha, defesa de portfólio da disciplina com ou sem formação de banca, artigo científicos avaliado pelo docente da disciplina, artigo científico com banca constituída, redação de tema específico, resenha bibliográfica ou outras, resumo bibliográfico ou outros, caderno de campo resultado de visita visitas técnicas e/ou trabalhos de campo, relatório de atividades, relatório de estágios, apresentação de seminários, aulas práticas, criação artística e cultural, produção artística e cultural, produção de material didático, análise de material didático, atividades de laboratórios, pesquisas específicas relacionadas ao componente curricular, produção de mapas e entrevistas com formação de banca constituída;

9 – A atenção permanente às questões interdisciplinares e a flexibilização curricular para compor as atividades avaliativas da aprendizagem é de grande necessidade para o cumprimento do PPC.

Assim, o PPC frisa que a avaliação da aprendizagem é um processo que envolve a relação direta de teorias e práticas a partir da constatação/verificação de um nível de aprendizagem. Desta maneira, é importante compreender todas as etapas dos processos avaliativos, elencando os mesmos com a identificação das causas e objetivos dos resultados possíveis e, com isso, colaborar para o aperfeiçoamento do ensino. Assim,

para os discentes o processo de avaliação efetua a identificação dos objetivos com a realidade cursada e vivenciada nas disciplinas e, para o docente, confirma o trabalho desempenhado, ao mesmo tempo, proporciona para o curso a efetivação da formação e qualificação adequada dos discentes.

b. AVALIAÇÃO DO CURSO: O PAPEL DO COLEGIADO E DO NDE NO ACOMPANHAMENTO CIENTÍFICO E PEDAGÓGICO DO CURSO COM AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO MESMO

A avaliação do curso é uma responsabilidade coletiva dos docentes, discentes e técnicos, ao mesmo tempo, é uma obrigação legal e ética para que o curso de graduação em Geografia tenha condições de superar as dificuldades e lacunas, voltando-se para o aperfeiçoamento intelectual, social, político, tecnológica, ambiental, econômico e cultural. Avaliar o curso significa acompanhar integralmente a implementação do novo Projeto Pedagógico que terá início no primeiro semestre de 2019, com a realização de um seminário de avaliação que ocorrerá no ano de 2021, desta forma, a avaliação do curso é parte integrante para a contínua compreensão das potencialidades e fragilidades em relação à proposta inicialmente formulada.

A avaliação do curso é obrigatória a partir das exigências legais e institucionais contidas na Lei no. 10.861, de 14 de Abril de 2004 que Instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências, desta forma, é imprescindível que o processo avaliativo do curso também tenha atenção aos Relatórios Finais da Comissão Permanente de Avaliação da UFU e os Relatórios de Autoavaliação por Unidade organizado pela mesma comissão, os quais especificam o problema de cada Instituto e torna possível compreender os problemas e lacunas do curso de graduação em Geografia.

Também a avaliação do curso tem como instrumento anual o componente curricular Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade – o qual fornece dados significativos para refletir sobre o aproveitamento do conteúdo programático, das

competências e habilidades, enfim, os dados do Enade apresentam questões voltadas para o aproveitamento universitário dos conteúdos e da efetivação prática desses, pensando no rigor teórico, metodológico e especificamente nas questões que poderão enfrentar na futura profissão.

A avaliação do curso precisa ser feita setorialmente, porém pensada de forma integral; assim é imprescindível avaliar docentes, técnicos, discentes, estrutura física, estrutura administrativa, organização dos conteúdos dos componentes curriculares e sua relação didática, além de outros apontamentos que forem considerados importantes no momento da avaliação do curso. Todas essas avaliações deverão estar articuladas às ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A periodicidade da avaliação de curso é outro ponto que precisa ser assumido e realizado, pois somente com a regularidade das informações e dos dados é possível a compreensão de padrões e variáveis que afetam diretamente o curso de graduação em Geografia. Assim, o curso de graduação em Geografia terá avaliação semestral realizada por docentes, discentes e técnicos que agrupados nos seus respectivos grupos realizarão reuniões de avaliação, sempre ao final do semestre. Todos os docentes responsáveis pelos componentes curriculares ficarão encarregados de organizar um relatório que deverá apresentar questões que possam motivar o melhoramento do curso e subtrair os eventuais problemas apontados. A partir dessas reuniões, duas por ano letivo, serão enviadas para o Colegiado do Curso de Graduação em Geografia e para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) relatórios constando a participação de toda a comunidade acadêmica envolvida com o curso de graduação em Geografia, tais relatórios subsidiarão o trabalho do Colegiado do curso e do NDE referente as atividades desenvolvidas no decorrer do ano letivo.

Também será realizado um seminário avaliativo bianual (Seminário de Avaliação do Curso de Graduação em Geografia com início no ano de 2019) do curso de graduação em Geografia no qual serão elencados os pontos apresentados nos relatórios semestrais. Pode também a Coordenação de curso e o NDE elencar, quando considerar importante e justificável, propostas e ações para avaliar o curso tais como seminários,

assembleias, plenárias, reuniões setoriais, questionários, workshops, recursos on-line, fóruns, debates e publicações.

Todas as etapas do processo de de avaliação do curso é público e notório com a divulgação doos resultados emitidos pelos relatórios semestrais e anuais, bem do Seminário de Avaliação do Curso de Graduação em Geografia.

Diante dos relatórios e do Seminário a Coordenação do curso juntamente com o Colegiado do curso e o NDE assumem o encargo de efetivar as mudanças em todas as esferas quando necessária e possível, visto que segundo a Resolução 32/2017 do CONSUN (p. 24):

> Nesse sentido, a avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos é necessária para garantir a qualidade nas diferentes áreas de formação da instituição formadora. Para tal, ela precisa ser construída coletivamente e ser compromisso de todos os envolvidos no curso provocando-lhes mudanças em suas concepções no sentido de assegurar a educação como bem público capaz de agir e intervir na sociedade.

A importância da avaliação do curso está na consciência e na necessidade do envolvimento de todos, assim a Avaliação de Desempenho Docente é fundamental para o desenvolvimento do curso e extremamente relevante para detectarmos as lacunas e problemas. Tal Avaliação de Desempenho Docente é obrigatória e deve ser realizada semestralmente pelos discentes por meio do sistema eletrônico (https://www.avaliacaodocente.ufu.br/).

c. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES (ENADE)

O Enade é de grande importância para a verificação da qualidade dos cursos de graduação de Geografia, com esse instrumento é possível compreender e avaliar o processo de ensino-aprendizagem dos discentes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes.

O Enade, integrante do Sinaes, é um instrumento que compõe os processos de avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC).

O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação de Geografia, sendo que a participação do discente é obrigatória para integralização curricular. Tal obrigatoriedade se dá também por esse PPC e pela seguinte legislação:

- Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
- Portaria nº 2051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do Sinaes)
- Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do Enade).

Desta forma, é fundamental ater-se aos outros instrumentos avaliativos externos voltados para as avaliações institucionais no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, do Ministério da Educação e dos organismos internacionais que pesquisam a educação no mundo, tendo os mesmos como referências, objetivando o aperfeiçoamento científico, pedagógico, administrativo e tecnológico do curso de graduação em Geografia.

XII. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento de egressos tem por objetivo dar continuidade ao processo avaliativo do curso visando o aperfeiçoamento da formação oferecida, a partir da análise dos efeitos práticos para a sociedade, principalmente, no que se refere à qualidade e capacitação dos profissionais formados. Além disso, considera-se relevante verificar as facilidades e dificuldades para a sua inserção no mercado de trabalho.

Com a finalidade de viabilizar esse acompanhamento são propostas as seguintes ações:

- Criação de canais de comunicação on-line (tais como sites, blogs, página em rede social e lista de endereços eletrônicos), para a troca de informações e de

experiências entre os egressos, entre os egressos e a Universidade, e entre os egressos e alunos ingressantes, bem como para divulgação de vagas de empregos na área;

- Promoção de eventos com a participação dos egressos para que os mesmos possam expor suas experiências relacionadas à sua formação e sua atuação no mercado de trabalho;

- Elaboração, organização e atualização de um banco de dados sobre os egressos.

XIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ato de construir um PPC implica em fomentar debates e diálogos sobre temas, problemas, conceitos e categorias, ao mesmo tempo que apresenta fatos, versões e direções que são sempre contestadas e interligadas com os desafios do tempo presente. O equilíbrio entre o debate e o que de fato é necessário é o ponto central para criar argumentos sólidos para constituir egressos capazes de avançar para além dos limites estabelecidos socialmente e permitir uma formação ampla, plural sólida, alicerçadas no rigor teórico e metodológico, pautada por valores éticos e nas práticas democráticas inspiradas nos direitos humanos.

O permanente diálogo se mostrou efetivo para a construção do PPC e com isso inaugurou uma nova regularidade pedagógica e científica quando serão realizadas, obrigatoriamente, conforme esse PPC, reuniões de planejamento ao final de cada semestre entre os docentes do mesmo período, bem como é de grande importância que as áreas continuem suas reuniões periódicas como fizeram em todo o período de constituição filosófica, política, pedagógica e científica desse PPC, demonstrando práticas fundamentais para o aperfeiçoamento intelectual, político, social, cultural e acadêmico.

A organização das atividades e reuniões por área mostrou-se eficiente ao permitir o amplo debate especializado e com isso maior rigor teórico e metodológico, desta forma, os representantes das áreas: Ensino de Geografia: Prof. Dr. Vicente de Paulo Silva; Geografia Física e Meio Ambiente: Prof. Dr. Guilherme Rezende Corrêa;

Geografia Humana e Regional: Profa. Dra. Geisa Daise Gumiero Cleps; Geologia: Prof. Dr. Marcos Henrique Oliveira Souza; Geomática: Prof. Dr. Jorge Luís Silva Brito; Planejamento e Gestão Territorial: Prof. Dr. William Rodrigues Ferreira; e Teorias e Métodos em Geografia: Profa. Dra. Rita de Cássia Martins Souza, foram fundamentais para que o debate e o diálogo promovessem um curso de fato plural e democrático com a participação do maior número de docentes dispostos a contribuírem com a reformulação deste PPC .

O trabalho iniciado em julho de 2017 e finalizado em junho de 2018, foi realizado pelo colegiado do curso de graduação em Geografia, após análise e parecer do projeto apresentado pelo NDE, do qual não foram obtidas respostas relativas aos problemas e questionamentos apontados. Diante disso, o projeto estruturou-se para garantir a formação com base na legislação em vigor, no rigor teórico e metodológico, na flexibilidade dos temas curriculares, da democracia como valor central e a ética organizadora da pluralidade cultural, social e política fundamentada nos direitos humanos.

O fortalecimento do conhecimento tem impacto direto na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, dessa forma o curso de graduação em Geografia colabora para a formação de profissionais competentes e comprometidos com desenvolvimento das mais amplas habilidades para que, com isso, tenham atuação direta nas questões sociais, políticas, econômicas, ambientais e culturais em escalas locais, regionais, nacionais e internacionais.

Além disso, a colaboração do curso de graduação em Geografia se traduz numa formação competente e ética de seus profissionais, bem como por meio dos grupos de pesquisas do Instituto de Geografia nas mais diversas áreas e aplicações do conhecimento, intervindo diretamente nas questões sociais e ambientais. Ainda, soma-se as parcerias e convênios diretos e indiretos que foram feitos objetivando atender as demandas locais e regionais.

O curso de graduação em Geografia sabendo de sua responsabilidade para com as questões locais e regionais fundamenta as questões curriculares para colaborar

diretamente com a subtração dos problemas oriundos das especificidades geográficas, ao mesmo tempo, coloca-se permanentemente à disposição da sociedade nas suas mais diversas organizações e movimentos para auxiliar, educar, gestar a educação, planejar e pensar soluções em conjunto com as questões elaboradas para o aperfeiçoamento local e regional.

O aperfeiçoamento intelectual e a atuação profissional mais qualificada tem grande responsabilidade no permanente vínculo dos discentes da graduação com a pós-graduação em Geografia do Instituto de Geografia, uma vez que essa aproximação colabora para o aprofundamento de estudos e permite que os egressos tenham uma formação continua com potencialidades teóricas e de intervenções sociais.

O curso de graduação em Geografia se compromete a revisar o PPC quando necessário e, constatado os limites e problemas na sua organização curricular, sua dinâmica teórica e prática seja sempre almejando formar profissionais comprometidos com a ética, a democracia e os direitos humanos.

Enfim, o curso de graduação em Geografia preza pela qualidade didática, pelo rigor teórico e metodológico e pelo compromisso social e ambiental com defesa permanente das práticas e dos valores democráticos. O respeito e a compreensão da necessidade das multiplicidades teóricas e da pluralidade de ideias se fazem a partir da defesa dos direitos humanos e da ampliação permanente pelo cumprimento da Constituição Federal do Brasil de 1988. O curso de graduação em Geografia é organizado para que os temas e os problemas originados do desequilíbrio ambiental sejam pensados também por um corpo teórico e ético, inspirado na sustentabilidade como valor institucional e científico.

XIV. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Federal de educação. Parecer nº 0138/2002, 3 de abril 2002. Disponível em < http://www.mec.gov.br>

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno. Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015: define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília/DF, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70431

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 de jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 de mar. 2008.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 de dez. 1996.

COSTA, N. **O conhecimento científico**. São Paulo: Discurso Editorial, 1997.

DEMO, P. **Pesquisa e construção do conhecimento**. 1994.

DUARTE, N. **A individualidade para si**. Campinas: Autores Associados, 1993.

FERREIRA, N. Currículo: Espaço Interdisciplinar de Experiências Formadoras do Professor da Escola de Educação Básica. R. Interd., São Paulo, Volume 1, p.11-22, Out, 2010. Disponível em: http://www.pucsp.br/gepi/downloads/revista_gepi_201011.pdf

LIPMAN, M. **O pensar na educação**. Petrópolis: vozes, 2001.

PROGRAD. Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia. Pró-Reitoria de Graduação. Diretoria de Ensino, 2016.

SILVA, T. Documentos de identidade. Uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 24/2012, de 25 de outubro 2012. Dispõe sobre Aprovação das Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências, Uberlândia, Minas Gerais, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 15/2016, de 16 de dezembro 2016. Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de projeto pedagógico de curso de graduação, e dá outras providências, Uberlândia, Minas Gerais, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Resolução nº 32 do Conselho Universitário de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação. Uberlândia, 2017. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2017-32.pdf>.

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/12/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho de Graduação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br

RESOLUÇÃO SEI Nº 38/2018, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado, turnos matutino e noturno, *Campus* Santa Mônica, e dá outras providências.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, em reunião realizada aos 14 dias do mês de dezembro do ano 2018, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 59/2018/CONGRAD de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.042928/2018-97, e

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado, atende às legislações federais e institucionais vigentes;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado, atende à Resolução CNE/CES nº 14, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Geografia;

CONSIDERANDO que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) apresentou a proposta do Projeto Pedagógico e o Colegiado do Curso de Graduação em Geografia aprovou-o em 27 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que o Conselho do Instituto de Geografia aprovou, em 28 de junho de 2018, a proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado; e ainda,

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado, turnos matutino e noturno, *Campus* Santa Mônica, com início a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019, com:

I - duração: 4 anos (8 semestres);

a) tempo mínimo de integralização do Curso: 4 anos (8 semestres); e

b) tempo máximo de integralização do Curso: 6 anos (12 semestres);

II – turnos de oferta: matutino e noturno;

III – regime acadêmico: semestral;

IV – vagas:

a) turno matutino: 40 vagas anuais compartilhadas com o grau Licenciatura; e

b) turno noturno: 40 vagas anuais compartilhadas com o grau Licenciatura;

V - ingresso: anual; e

VI - carga horária total: 2.960 horas, com os seguintes componentes curriculares:

a) 2.340 horas de disciplinas obrigatórias;

b) 120 horas de disciplinas optativas;

c) 60 horas de Estágio Supervisionado;

d) 240 horas de Trabalho de Conclusão de Curso; e

e) 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 2º - Ficam aprovados os componentes curriculares, conforme detalhados no quadro a seguir:

Per.	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Correq.	
1º	História do Pensamento Geográfico	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	Climatologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Cartografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia Cultural	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	ENADE – ingressante***	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
	Normatização de Trabalho Acadêmico-científico	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IGUFU
2º	Teoria e Método da Geografia	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	Hidrologia e Recursos Hídricos	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geomorfologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU

	Cartografia Temática	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia Agrária	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
3º	Sensoriamento Remoto	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geomorfologia Aplicada	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Pedologia	Obrigatória	60	30	90	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia Urbana	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia Econômica	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
4º	Georreferenciamento e Topografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Urbanização Brasileira	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Climatologia Aplicada	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geoestatística	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia Política	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
5º	Sistema de Informação Geográfica	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Metodologia da Pesquisa	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Biogeografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia da População	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Estágio Supervisionado*	Obrigatória	15	45	60	1.200 h	Livre	IGUFU
6º	Modelagem Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Planejamento e Gestão Territorial	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Fisiologia da Paisagem	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia da Indústria	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Educação Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Trabalho de Conclusão de Curso I**	Obrigatória	00	120	120	1.200 h	Livre	IGUFU
7º	Desenvolvimento e Organização do Espaço Rural	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Planejamento Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Planejamento e Gestão Urbana	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia Regional do Brasil	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia dos Transportes	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	00	120	120	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	IGUFU
8º	Avaliação de Impactos Ambientais	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Licenciamento Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia do Comércio, do Consumo e dos Serviços	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia do Espaço Mundial	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	ENADE – concluinte***	Obrigatória	--	--	--	--	--	--
Atividades Acadêmicas Complementares****		Obrigatória	--	--	200	--	--	--
Disciplinas Optativas de Bacharelado *****		Obrigatória	--	--	120	600 h	Livre	--
OPTATIVAS DE BACHARELADO	Biogeografia do Cerrado	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Climatologia Regional e do Brasil	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Evolução Geológica e Paleontológica do Triangulo Mineiro	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	Geografia da Diversidade Sociocultural	Optativa	60	00	60	600 h	Livre	IGUFU
	Geografia da Religião	Optativa	60	00	60	600 h	Livre	IGUFU
	Geografia do Turismo	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	Geologia Aplicada a Estudos Ambientais	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Geopolítica do Brasil	Optativa	60	00	60	600 h	Livre	IGUFU
	História do Pensamento Geográfico no Brasil	Optativa	60	00	60	600 h	Livre	IGUFU
	Língua Brasileira de Sinais – Libras I	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	FACED
	Logística em Transportes	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	Manejo de Unidades de Conservação	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Ordenamento Jurídico e Produção do Espaço Urbano	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	Pesquisa Qualitativa em Geografia	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Planejamento e Gestão Territorial Rural	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Processamento Digital de Imagens	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Recursos Naturais	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Teorias da Região e Regionalização	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	Tópicos Especiais em Geografia Física	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU

* Para cursar o Estágio Supervisionado o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 1.200 horas em componentes curriculares.
**Para cursar o TCC I o discente deverá ter cumprido no mínimo, 1.200 horas em componentes curriculares.
*** O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - (SINAES).
**** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do Curso no total de 200 horas.
***** As disciplinas optativas poderão ser cursadas a partir da integralização de, no mínimo, 600 horas em componentes curriculares. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 120 horas em disciplinas optativas de Bacharelado.
******Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas pela própria Unidade ou por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Graduação deverá adotar as providências indispensáveis ao registro institucional do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado, turnos matutino e noturno, *Campus* Santa Mônica, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 4º O Instituto de Geografia providenciará a publicação do PPC nos sítios eletrônicos da Universidade, conforme determina a Lei Nº 13.168, de 06 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2018.

VALDER STEFFEN JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 17/12/2018, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920200** e o código CRC **CF10F8C2**.

Referência: Processo nº 23117.042928/2018-97 SEI nº 0920200